ANNO LVIII NUMERO 25

TERÇA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 29 de janeiro.

Reina uma certa agitação nas fileiras da opposição.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de janeiro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 29 de janeiro, ás 11 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido ás 2 horas e 35 minutos da tarde).

Já foi publicado o decreto nomeando ministro da marinha o deputado Paula Souza.

— Foram nomeados presidentes de provincias:

Da Bahia, o conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza;

Do Amazonas, o Dr. José Paranaguá:

Do Maranhão, o Dr. José Manoel de Freitas;

Do Pará, o Dr. João Pedrosa;

De Minas Geraes, o Dr. Theophilo Ottoni.

— Foram dispensados: do cargo de presidente do Pará, o Dr. Manoel Dantas; do cargo de presidente do Rio Grande do Norte, o Dr. Alarico Furtado.

RIO DE JANEIRO, 30 de janeiro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos).

Foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs deputados Peretti, Barão de Araçagy, Bezerra Cavalcante, Ratisbona e Barão da Villa da Barra.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 5/8.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(Transcripção)

CAPITULO IV

Repartição da riqueza

Continuação

Quinhão do capital. Juro.—A palavra *juro* significa muito menos do que realmente fica nas mãos do capitalista. A industria é geralmente emprehendida por um capitalista que arrenda uma porção de terreno, edifica uma fabrica, compra machinas e emprega homens no trabalho, pagando-lhes salario. Este capitalista é muitas vezes o proprio director do trabalho e trabalha todos os dias, quasi tanto como os operarios. Quando os productos estão completos e são vendidos, guarda para si todo o dinheiro da venda; mas n'essa occasião tem elle já pago uma somma consideravel em salarios, emquanto as mercadorias se fabricam; outra parte do dinheiro recebido é destinada ao pagamento da renda do terreno que alugou. Postas estas quantias de parte, deve restar lhe um certo lucro, do qual uma parte é destinada á sua subsistencia. E este lucro deve comprehender, não só o juro do capital empregado, mas tambem a remuneração do trabalho consumido em dirigir a industria. O director de uma empreza industrial muitas vezes não põe mãos nas machinas nem nas materias manufacturadas; mas não trabalha por isso menos, com a intelligencia e com a penna, em calcular o preço por que pode vender os seus artefactos, onde e quando pode mais vantajosamente comprar as materias primas, —escolhendo os operarios, dirigindo a escripturação, etc. O trabalho mental assiduo é muito mais difficil e fatigante do que o trabalho manual e, para fundar e manter uma boa empreza, para atravessar epochas de crise, torna-se necessario empregar grandes cuidados e soffrer grandes fadigas do espirito. E', pois, necessario e justo que, se a empreza produz resultado, o director d'ella receba uma parte consideravel do producto, para o seu trabalho lhe ser compensado. Essa parte denomina-se *despeza de administração* e, comquanto seja de ordinario muito mais avultada do que o quinhão do simples operario, é comtudo um salario da mesma natureza.

Tambem deve considerar-se á parte outra fracção do lucro do capitalista, como *seguro contra os riscos*. Ha sempre incerteza maior ou menor no commercio, e o director mais habil e mais prudente pode soffrer perdas, devidas a circumstancias independentes da sua vontade e dos seus cuidados. A's vezes, por exemplo, construida a fabrica, diminue ou cessa a procura das mercadorias que ella produz; outras vezes, torna-se impossivel a acquisição das materias primas; outras, são os operarios que se recusam a trabalhar pelo salario que o capitalista pode dar. Seja qual for a causa do máo successo dos negocios, é sempre este quem perde mais, porque perde grandes sommas de dinheiro que, se não estivessem alli empregadas, lhe podiam proporcionar grandes commodidades. Não são raros os exemplos de homens que têm trabalhado toda a sua vida, e que se têm tornado gradualmente ricos, —mas que no fim perdem toda a sua riqueza, por um acontecimento desastroso de que não são culpados.

O capitalista deve, pois, ter no seu quinhão um acrescentamento, que seja compensação d'estes riscos. Podia elle emprestar o seu capital ao governo, sem risco algum; preferio uma industria em que ha risco; deve ser recompensado por isso. Esta recompensa deve ser tal, pelo menos, que os negocios bem succedidos lhe compensem os que tiverem máo exito, e que os capitalistas possam ter a garantia de, em resultado final, colherem o juro do seu capital e o salario do seu trabalho de administração.

O *juro* verdadeiro é, portanto, o que se paga pelo usufructo de um capital, com exclusão do que é devido pelo trabalho e pelos riscos da pessoa que dirige a empreza. Este juro ha de ser necessariamente maior ou menor, conforme for mais ou menos avultado o capital; ha de tambem variar em proporção do tempo que o mesmo capital está empregado. A taxa do juro está, pois, sempre em proporção com a somma do capital e com o tempo: cinco por cento ao anno, quer dizer que por cada tostão se pagará em cada anno cinco réis, durante todo o tempo do emprego do capital,—e uma quantia proporcional, se o tempo for inferior a um anno. A taxa é variavel, mas no nosso paiz pode dizer-se que a taxa normal é de 5 por cento. Quando ella excede este algarismo, é quasi sempre, não porque haja um augmento real da taxa, mas porque lhe accresce a compensação do risco da perda completa do capital.

Para se conhecer qual a taxa real e corrente do juro n'um determinado momento, devemos procurar conhecer quanto se paga pelo dinheiro emprestado a pessoas seguras, que dêm solida garantia, e tal que não offereça duvida a restituição.

O facto mais importante, ao que respeita ao juro, é que elle não varia nos diversos empregos de capital. Os lucros differem muito; mas succede isso porque o trabalho de administração é differente, ou porque os riscos são maiores n'esses negocios do que n'outros. Quanto ao juro real, é o mesmo nas differentes applicações, porque o capital empregado na forma de dinheiro tambem o pode ser n'uma empreza como n'outra qualquer. Nada ha no capital circulante que o torne mais proprio para um genero de negocio do que para outro; está elle, pois, ao alcance de qualquer empreza que produza o mesmo juro que as outras. Ha em conclusão, uma tendencia constante á igualdade de juro em todos os ramos da industria.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1882

Abaixo assignados Barão de Serinhaem, tenente-coronel José de Oliveira Castro, coronel Sebastião Alves da Silva, major José Alves da Silva, J. Bonnefond e Theodoro Just.—Apresentem-se os supplicantes á commissão nomeada para organisar as bases do contrato da estrada de ferro de Palmares a Jacuhype, afim de accordarem sobre as bases do da estrada de ferro de Palmares a Bonito.

Os mesmos.—A proposta dos supplicantes é nesta data remettida para os fins convenientes á commissão nomeada para organisar as bases do contrato da estrada de ferro de Palmares a Jacuhybe.

Antonio Francisco Pestana.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante de accordo com a ordem do Thesouro Nacional n. 5, de 12 do corrente.

Agripino de Abreu Fialho.—Sim, não havendo inconveniente.

Anna Emilia de Miranda Henriques.—Sim, para Campos Frios.

Amelia Josephina Nery da Fonseca.—Não tem lugar em vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Bernardino José da Silva Maia.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Professora Francelina Forjaz de Lacerda.—Não tem lugar o que requer a supplicante por não ter provado os requisitos legaes.

Francisca Xavier Cavalcante Vellez.—Não tem lugar o que requer a supplicante.

Filolau Bezerra Cavalcante.—Remettido ao Sr. juiz municipal do termo do Bonito para providenciar.

Professora Francisca Arcelina da Cruz Santos.—Remettido a junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Professor Idalino Izidio da Costa Vieira.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

José Antonio da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito do 1º districto criminal.

Professor José Gonçalves dos Santos.—Sim, por dous mezes com ordenado integral.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.

José Ferreira Baltar.—Passe portaria na forma do estylo.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Sim, mediante recibo.

Professor Martinho da Silva Costa.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Sim, para Jaguaribe de Itamaracá.

Manoel Benigno da Silva.—Nesta data autoriso o Thesouro Provincial a adiantar ao supplicante a quantia de 100$000, correndo a despeza pelo § 17 art. 1º da lei do orçamento vigente, visto não haver verba especial na dita lei para executar-se o art. 155 do regulamento de 7 de abril de 1879, de que trata o supplicante.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Remettido a junta medica provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Não tem lugar o que requer a supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de janeiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1882

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José do Recife.—Cumpra-se e registre-se; marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

— 25 —

Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Inscreva-se.

Camilla Amethysta de Carvalho Calumby, professora publica da cadeira da Casa Forte.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 23 do corrente.

Izabel Theodora de Oliveira, professora publica da cadeira de Chan do Carpina.—Venha por intermedio e com informação do delegado litterario.

— 26 —

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Cumpra-se e registre-se.

José Antonio Baptista de Souza, alumno-mestre titulado pela Escola Normal d'esta provincia.—Cumpra-se e registre-se.

Abaixo assignados de diversos moradores do povoado de Tres Ladeiras, datado de 28 de dezembro do anno proximo passado.—Por copia remetta-se ao delegado litterario para ouvir o accusado, que deverá responder no praso de 15 dias.

José Gonçalves dos Santos, professor publico da cadeira da Barra de Serinhaem.—Encaminhe-se.

Francisca Arcelina da Cruz Santos, professora publica da barra de Serinhaem.—Encaminhe-se.

Idalino Izidio da Costa Vieira, professor publico da cadeira do povoado de Santa Cruz.—Encaminhe-se.

Joviniano José Simões, professor publico da cadeira da povoação de Alagoinhas.—Cumpra e registre-se.

— 28 —

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar, professora publica da cadeira do Caminho Novo.—Cumpra-se a apostilla de 21 do corrente.

Philadelpha Gertrudes Pereira Costa.—Certifique-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de janeiro de 1882.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 108—Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de janeiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 28:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Constantino de Sant'Anna, que diz ser escravo, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Hichole Houg, á requerimento do consul inglez; José Maria do Carmo, por crime de furto; João Lopes de Oliveira e Cypriano Avelino da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Ambrosio Domingos da Cunha e Marcos, escravo do Dr. Manoel Francisco Pereira, á requerimento de seu senhor.

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Maria de Souza, por embriaguez e disturbios; Antonia Maria da Conceição e Maria Lucia de Brito, por disturbios.

A' ordem do subelegado do Recife, Anna Rosa de Jesus e Leandro, escravo de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Acacio Avelino de Albuquerque Mello, José dos Reis Flores de Mello e João Evangelista dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Vicente Ferreira, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Cesario Antonio dos Santos, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Rosendo Francelino Gomes, por disturbios e uso de armas defezas; Candido Moreira de Araujo, Maria Luiza e Manoel Antonio das Chagas, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Maximiano da Silva Carneiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Viagem, Herculano Raymundo Alves, por disturbios e ferimentos.

Pelo Dr. delegado da capital, foi remettido ao respectivo Dr. promotor publico o inquerito policial, a que procedeu contra Ladislão Gonçalves de Barros, pelos crimes previstos nos arts. 218 e 227 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1882

Manoel Bastos Casemiro.—Deve o supplicante reclamar perante a administração do Consulado, porquanto este Thesouro só póde conhecer de actos de sua competencia por via de recurso nos termos regulares.

Officio do Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, remettendo o balancete da despeza com as obras da estrada de Agua Preta a Jacuhipe.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. admidistrador do Consulado, communicando ter assumido o Sr. escripturario deste Thesouro Pedro Alexandrino Machado, o exercicio de thesoureiro d'aquella repartição no dia 28 do corrente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

José Luiz da Costa Rocha.—Informe o Sr. contador.

Francisco Miguel de Castro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João d'Oliveira Leite e Souza.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente, remettendo copia do officio dirigido ao superintendente da estrada de ferro do Limoeiro sobre passagens em serviço publico na mesma estrada.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da Presidencia, communicando a aposentação do thesoureiro do Consulado Provincial.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Lourenço Ramos de Vasconcellos.—Informe o Sr. collector de Aguas-Bellas.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, remettendo as contas da obra da estrada de Agua Preta e Jacuhipe.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 5 documentos juntos numerados e rubricados, dando informações.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1882

Fonseca Irmãos & C., José Antonio Moreira, Anna Rita do Sacramento Torreão, Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior e Pedro Emilio Roberto.—Informe a 1ª secção.

Manoel dos Santos Falcão.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio José Moreira Gomes—Certifique-se.

Francisco d'Assis Coelho.—Pago o imposto, será attendido.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Deferido em vista da informação.

Francisco João de Barros.—Certifique-se não havendo inconveniente ao serviço publico.

Martha Maria da Conceição.—A' 1ª secção para proceder na fórma da lei.

João Francisco Callado.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Moreira & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto provincial.

Beltrão Junior & Rezende.—Informe a 2ª secção.

Antonio José da Costa e Pereira Carneiro & C.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Manoel de Souza Peretti.—Como requer respeitando as posturas em vigor.

Francisco Luiz de Freitas.—Cumprindo o art. 98 das posturas, como requer.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.—Limitando-se os concertos de que trata concede-se a licença requerida.

Antonio Rodrigues Nunes.—Cumprindo o supplicante o art. 97 das posturas, e observando restrictamente a informação do engenheiro, concede-se.

Francisco Rodrigues Martins.—Defiro de accordo com a informação do engenheiro.

Ignacio Barbosa de Siqueira.—Concede-se nos termos do art. 98, 99 das posturas, observando ainda o art. 78 e tudo mais como informa o engenheiro.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Joaquim Moreira Dias.—Pagando o que está devendo da casa n. 82, faça-se a transferencia.

Pelo Sr. Vereador Commissario de aferição:

José Francisco do Rego Mello e outros.—Como pede.

Justino Gonçalves de Oliveira.—Como pede.

Joaquim Hermenegildo da Costa Guimarães & C.—Como pede.

Manoel Pereira Bernardino.—Como pede.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 28 de Janeiro de 1882.

Pelo porteiro,
Sebastião Antonio da S. Baixa.

INTERIOR

Relatorio do Ministerio da Fazenda

(EXTRACTO)

ORÇAMENTO PARA 1882—1883

Receita

Tendo-se elevado a renda effectiva em 1879—1880 a 119,246:917$390, e devendo provavelmente exceder de 126,000:000$000 em 1880—1881, não me era permittido, na estimativa da que é possivel realisar se no futuro exercicio, dirigir-me aos principios estabelecidos na lei de 21 de outubro de 1843, porquanto se me firmasse no termo médio da arrecadação dos tres ultimos exercicios encerrados, não obteria senão 114,025:000$000, o que me desviaria da verdade.

Segui, pois, o processo, ha annos adoptado no thesouro de basear a estimativa no resultado da cobrança effectuada no exercicio em liquidação, modificando-o conforme as circumstancias actuaes.

Se o producto dos direitos de exportação não estivesse baixando, e se fora infallivel a continuação do augmento dos direitos de importação, não hesitaria em apresentar-vos desde já uma proposta não inferior áquelles. .... 125,000:000$000.

A crise, porém, que estamos atravessando, o que acima alludi, e as alterações que tem supportado nestes ultimos tempos alguns artigos da receita, aconselham que, por emquanto, não se eleve o calculo da arrecadação provavel, que só mais tarde, quando o thesouro estiver habilitado com outros elementos, que vão chegando das provincias, se poderá fazer com alguma probabilidade de certeza.

Avaliei por conseguinte a renda em ..... 123,283:000$000 adoptando o calculo feito na tabella n. 4, no qual ainda está comprehendido o imposto sobre o subsidio e vencimentos, que, entretanto, só poderá persistir, se for prorogada a disposição do art. 13 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880.

Havendo-se reformado o trabalho do orçamento para pol-o de accordo com o que determinou o art. 20 de citada lei n. 3,018, deu-se outra ordem ás rubricas, grupando-se, tanto quanto era possivel, as que pertencem a cada classe de imposto ou renda.

Despeza

As importancias pedidas pelos differentes ministerios, reunidas á que parece ser necessaria para occorrer aos serviços administrados pelo da fazenda, perfazem a somma de....... 155,411:229$492, sendo 127,334 118$733 para os encargos ordinarios, e 28,077:110$759 para os especiaes da tabella *C.*

Confrontadas as quantias ora orçadas com as que foram votadas para 1881—1882, encontra-se um augmento de 28,859:342$825.

A despeza do Ministerio da Fazenda tem augmentado; a somma de 61,944:913$453, com que figura elle na proposta, não parecerá extraordinaria, se attender-se a que aos 51,197:229$, votados para o exercicio de 1880—1881, foi preciso addicionar-se a quantia de 4,530:302$090 do credito supplementar que o governo abrio em 24 de dezembro ultimo.

Portanto, estimando-se a receita effectiva em..... 123,283:000$ os depositos e o fundo de emancipação em	4,200:000$000	
		127,483:000$000
e solicitando-se para a despeza		155,411:229$492
dá-se uma differença de		27,928 229$492
devendo, porem, ser realisados por meio de operações de credito os encargos da tabella C		28,077:110$759
haverá provavelmente um pequeno saldo de		148:881$267

RETROSPECTO SOBRE A MARCHA DA RECEITA E DESPEZA NOS ULTIMOS QUINQUENNIOS

Para habilitar-vos com os elementos indispensaveis ao calculo do nosso actual estado financeiro, tomando por ponto de partida o exercicio de 1860—1861, e percorrendo um periodo de 20 annos, dividido em prazos quinquennaes, mandei organisar no thesouro as tabellas de ns. 5 a 11.

Representaram ellas a totalidade da receita e despeza publicas nesse periodo, os meios extraordinarios empregados para acudir á deficiencia da renda, o movimento que tem tido a nossa divida passiva, e por ultimo a importancia dos saldos com que hão sido encerrados os vinte exercicios anteriores ao de 1880—1881.

Ha nessas tabellas sufficiente base para apreciações exactas, sem necessidade de recorrer a um sem numero de relatorios, orçamentos e balanços: colligidos e agrupados os algarismos, como se acham, poderá o vosso esclarecido espirito, analysando-as, estabelecer os fundamentos de um estudo consciencioso sobre as nossas finanças, e gradualmente chegar a conclusões firmadas e dados positivos, talvez deduzindo corollarios utilissimos em relação ao nosso systema financeiro.

Comparada com effeito a arrecadação do quinquennio de 1860—1861 a 1864—1865 com a do de 1865—1866 a 1869—1870 (tabella n. 5), nota-se um augmento de 114,210:888$646 no segundo quinquennio. Feita igual comparação do segundo com o terceiro quinquennio, observa-se neste um augmento de 134,411:623$176, e comparado o quarto com terceiro quinquennio ainda teremos um augmento de....... 23,951:458$767.

As tarifas das alfandegas, promulgadas nos annos de 1869, 1874 e 1879; os diversos impostos creados ou augmentados pelas leis de 26 de setembro de 1867, de 20 de outubro de 1869 e de 20 de outubro de 1877 exerceram, sem contestação, grande influencia no augmento, que se nota, da receita de um quinquennio sobre o anterior; mas é tambem incontestavel, e pode-se com maior segurança affirmar que esse crescimento provém, em boa parte, do progresso natural da renda, baseado no desenvolvimento da riqueza publica.

Do mesmo modo comparando-se os algarismos da tabella n. 6, observa-se que foi de 398.970 634$438 o augmento da despeza do segundo quinquennio sobre o primeiro; de 130 803.316$730 o augmento do terceiro sobre o segundo; e de 171.747.898$514 o do quarto sobre o terceiro.

A guerra que sustentámos, de 1865 a 1870, contra o governo da republica do Paraguay, a calamidade da secca em algumas provincias do Norte, os grandes dispendios com a colonisação e outros melhoramentos notaveis, explicam e justificam os excessos havidos na despeza publica, comparada a de um quinquennio com a do anterior.

Isso, porém, não deve concorrer para o desanimo, tirando-nos o vigor necessario para emprehender novos melhoramentos; pelo contrario, devemos emprehendel-os, toda a vez que os juros e amortisação das sommas que fôr preciso levantar para acudir ás despezas, se harmonisem com as forças do nosso orçamento ordinario. D'est'arte, sem transformar nossas finanças, poderemos desenvolver as fontes da riqueza publica, creando e augmentando os recursos de que temos necessidade, para attingir a um elevado gráo de prosperidade e grandeza,

Pelo que respeita á nossa divida interna e externa, importava ella, no fim de primeiro quinquennio em 283.274:571$ quando a receita publica era de 262,680:130$; no quinquennio seguinte de 1865 a 1869, elevava-se a nossa divida a 587,495:598$, entretanto que a receita importava em 376,891:018$. Fazendo se igual comparação relativamente aos terceiro e quarto quinquennios, chegaremos á evidencia de que a divida, no fim do terceiro quinquennio, importará em 669,557:133$, sendo a receita de 511,302.71?$; e de que no quarto quinquennio a divida era de 817,000.878$, importando a receita em 535,?57:170$.

A medida que observava-se um augmento de 43, 4 % na receita dos dous primeiros quinquennios, ascendia a 107, 3 % o augmento da nossa divida; entretanto que sendo de 4, 6 % o augmento da receita dos dous ultimos quinquennios, correspondia a 22 % o augmento da nossa divida.

Se confrontarmos a renda do primeiro quinquennio com a somma da divida passiva no fim do mesmo quinquennio, observaremos que este excedeu áquella em 20,594:440$, isto é, na razão de 7, 8 %.

Esta relação elevou-se no 2º quinquennio a 55, 8 %, a 30, 9 % no terceiro, 2 a 52, 6 % no quarto, correspondendo ao excesso de ...... 210.605 579$ da divida passiva sobre a receita do segundo quinquennio, de 158,?54 421$ sobre a do terceiro, e de 281,743:708$ sobre a do quarto.

Comquanto augmentados os nossos encargos, é certo que tambem os meios de solvel-os têm progredido, pois quando o Estado era devedor da somma de 283,274:571$, importava a sua renda apenas em 262,680:130$ (1º quinquennio); devedor ultimamente de......... 817,000.878$, importam as rendas arrecadadas no quarto quinquennio em 535 257:170$.

Certo que não são desanimadores estes algarismos; elles revelam que ha no paiz bastante seiva para alimentar o nosso credito, pois caminhando na senda dos melhoramentos materiaes, estamos conquistando elementos seguros de futura grandeza, adquirindo ao mesmo tempo os meios de fazer face aos compromissos do Estado nas épocas fixadas, sem est[illegible]mecimento do credito publico, sem prejuizo das forças activas e productoras.

MEIO CIRCULANTE—A somma de papel-moeda circulante, na data do ultimo relatorio, era de 215,677:816$, a saber:

Do Estado	189,199:591$000	
Bancario	26,478:225$000	
Em 30 de setembro do anno passado, a somma do papel do Estado reduzio-se, segundo consta da tabella n. 12, a		188.155:455$
E a papel bancario, em novembro do mesmo anno, era a seguinte:		
Do Banco do Brasil	22,800:000$	
Do Banco da Bahia	1,135:675$	
Do Banco do Maranhão	193:475$	24,129:150$
Total		212,284:605$

Deu-se, pois, a diminuição de 3.391:211$, que procede: na circulação do papel do Estado, não só de descontos feitos nas substituições, mas tambem do troco de notas por moedas de bronze, na importancia de....... 1,044:136$; e na do papel bancario, do resgate da importancia de 2,349:075$, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 2,400 de 17 de setembro de 1873.

JUROS E DIFFERENÇAS DE CAMBIO—Essas duas verbas tem crescido de uma maneira notavel nos ultimos annos.

O augmento da primeira, consequencias de circumstancias difficeis em que nos temos achado, é tambem o resultado de fortes emprestimos que havemos contrahido, e com esses que se doutou se o paiz de melhoramentos, que já começam a exercer influencia no crescimento da receita publica.

O augmento da segunda denota simplesmente uma situação anormal, que annualmente se aggrava, e deve despertar a attenção dos poderes do Estado.

Entre as diversas causas que geram a baixa quasi constante do cambio, figura como principal a depreciação do nosso meio circulante, sem a capacidade precisa para retrahir-se ou augmentar conforme as necessidades do mercado, e sujeito a depreciações notaveis, sempre que são diminutas as nossas safras, ou reduzidos os preços de nossos principaes generos de exportação.

Reduzir a nossa moeda-papel até tornar possivel o estabelecimento de um banco de circulação com base metallica, é uma de nossas maiores necessidades, e não preciso justificar esta proposição, porque foi reconhecida por meus illustrados antecessores, constrangidos a usar de tão deploravel recurso, e pelo proprio corpo legislativo, quando tem consignado saldos para o recolhimento do papel.

Esta ultima medida, é, porém, completamente inefficaz.

Em vez d'ella, o que me parece necessario é comprehender no emprestimo que devemos proximamente contrahir para consolidar a divida proveniente da construcção de caminhos de ferro e outros melhoramentos, a somma que for precisa para levar a effeito as reducções promettidas annualmente pelo decreto que autorisou, em 15 de abril de 1878, a emissão de 40 mil contos.

E convirá proseguir nesse empenho systematicamente até conseguir os fins, que devemos ter em vista.

Essa operação, devendo ter uma influencia benefica sobre o nosso mercado de cambio, apressará a opportunidade de convertenmos a nossa divida interna, cujos juros assim poderão ser reduzidos, e applicados e amortisação com grande proveito do Estado e dos possuidores de apolices.

SENADO

SESSÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 25 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Manoel Alves de Araujo, de 22 do corrente, communicando que S. M. o Imperador, por decreto de 21, dignou-se de nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Inteirado.

Copias authenticas das actas de 398 mesas parochiaes, relativas á ultima eleição de senador a que se procedeu na provincia de Minas Geraes; ditas da apuração feita pela camara municipal da referida provincia.—A' commissão de constituição.

Carta imperial nomeando senador do imperio o Sr. Martinho Alvares da Silva Campos.—A' mesma commissão.

Communicações dos Srs. Diniz e Diogo Velho de por incommodos de saúde, não poderem comparecer á sessão.—Inteirado.

O Sr. Barão da Laguna envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, se mande copia da informação dada pelo director geral da mesma secretaria em data de 27 de janeiro de 1880, a petição que dirigiram ao Governo Imperial mil habitantes da provincia de Santa Catharina, pedindo que se iniciassem os trabalhos da estrada de ferro de D. Pedro I que liga aquella provincia á do Rio Grande do Sul.

« Senado, em 23 de janeiro de 1882.—S. R.—*Barão da Laguna.* »

E' lido, apoiado e approvado.

Comparecem, depois de aberta a sessão, mais sete Srs. senadores.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição sobre a eleição de tres senadores pela provincia do Ceará.

O Sr. Silveira da Motta reconhece que, dado este parecer, deve presumir que será approvada a eleição de tres senadores pelo Ceará. Todas as vezes, porém, que depois de certo tempo tem se tratado de eleições de senadores, tem sempre manifestado o seu voto sobre a legalidade de taes eleições, e, em alguns casos, da validade da escolha. Tomando pois, a palavra não é seu fim senão tornar bem explicito o seu voto o que não póde fazer com uma simples declaração na acta.

Não pode votar pela validade d'esta eleição. Em primeiro lugar, porque como homem politico deseja manter a coherencia de seu procedimento: não podia ficar agora calado, quando tem fallado e votado contra eleições em que via envolvidos seus mais particulares amigos.

A presente eleição, concluida sob o dominio da lei nova, ainda vem inquinada do vicio da lei velha.

Além disto, ha muitos annos que não vota por escolha feita em lista de mais de tres nomes. A constituição quer que a escolha seja feita em listas de tres nomes e não de seis ou de nove. Tem sempre sustentado esta opinião, que a final teve sua hora de triumpho na nova lei de eleições, a qual adoptou o principio que o orador tantos annos defendeu.

Não pode, pois, votar por esta eleição, feita sob o dominio da lei nova, mas segundo os preceitos da lei velha.

Se acaso tivessemos governo, se não estivessemos na bemaventurança de não haver um ministro no senado, não teria remedio senão dirigir-se a algum d'elles (porque com defuntos não falla sobre estes assumptos) a respeito do direito com que se mandou proceder a esta eleição pela lei antiga, de tal sorte que a votação teve lugar quatro dias antes de passar a nova lei de eleição, d'onde resultou que já sob o dominio d'esta nova lei ainda houvesse actos do processo eleitoral regulados pela lei antiga.

Este facto inquina de vicio todo o processo eleitoral. Uma eleição não é simplesmente o acto da manifestação do voto; é um acto complexo, composto d'essa manifestação e do modo de provar esta manifestação.

Não póde, portanto, comprehender que se sustente a legalidade da eleição de que se trata, só porque foi feita quatro dias antes de passar a nova lei; não julga admissivel que estejam ao mesmo tempo em execução duas leis oppostas.

E' lamentavel que não haja mais ministros no Senado. Se na ultima organisação do gabinete tivesse entrado ao menos um senador, teria o orador com quem se entendesse a respeito desse assumpto. Apezar de que a responsabilidade é do ministerio que findou, não quer o orador dirigir-se, sobre esta questão, a ministros demittidos.

Quando se tratar de actos de pura administração, não terá duvida em fazel-o; porque em taes casos, mesmo defuntos, elles devem passar pelo purgatorio. Em questão desta natureza é de mister dirigir-se ao governo; mas no Senado não ha mais ministros.

Ainda observará que quando o Senado annullou a ultima eleição de senadores do Ceará, com o fundamento de que o estado da provincia, em consequencia da secca e da fome, não dava liberdade de eleição, estabeleceu em vista de um parecer de commissão, que não se procederia á nova eleição senão depois que cessasse aquella calamidade, que desapparecessem as más condições que serviram de fundamento á nullidade da eleição.

Acompanhou o governo esta opinião do Senado? Que preciosidade tinha essa lei velha, condemnada por todos, para que o governo quizesse aproveitar os ultimos dias da sua duração, para mandar fazer a eleição na época em que talvez já tinha em suas mãos o autographo da nova lei para lançar-se a sancção?

Não póde descobrir razão para que não se esperasse mais quatro dias, afim de fazer-se a eleição segundo o processo reconhecido como aquelle que podia produzir a verdade de uma eleição.

Por mais este motivo vota contra o parecer.

Prosegue a discussão.

O Sr. Saraiva, com quanto o nobre senador por Goyaz declarasse que o purgatorio do orador ha de começar mais tarde, foi desde logo fazendo o passar por elle; por isso não póde deixar de tomar a palavra.

O novo ministerio nada tem que ver com a eleição do Ceará. E' materia velha, já muito discutida no Senado, sem que o nobre senador quizesse então tomar parte no debate; portanto, podia, em rigor não responder a S. Exc., mas assim não procederá.

Quando o Senado annullou a eleição de senadores pelo Ceará, decidio que não se procedesse a outra, em quanto não cessasse na provincia o flagello da sêcca. O governo acompanhou o Senado na sua demasiada prudencia; mas, tendo vindo as chuvas e acabado a sêcca, mandou declarar ao presidente da provincia, o Sr. Fleury, que por parte do governo não havia mais objecção; que, competindo-lhe marcar o dia para a eleição, logo que reconhecesse que as circumstancias o permittiam, mandasse proceder á eleição.

Assim procedendo, o Sr. Fleury marcou para as eleições primarias o dia 5 de dezembro, e para as eleições secundarias o dia 5 de janeiro; a lei passou a 9 deste mez: portanto, todo o processo da eleição estava terminado, no Ceará, quatro dias antes da lei passar aqui: só restava a apuração.

Entende o nobre senador que o governo não podia ter duvidas sobre a adopção da nova lei. O orador, porém, não tinha certeza alguma de que a lei passasse. Mas ainda quando acreditasse nisto, onde vio o nobre

ILEGÍVEL

senador que o governo deve fazer obra pelas leis que hão de passar e não pelas leis feitas?

A eleição estava feita e ficou concluida sob o dominio da antiga lei; só a apuração foi feita sob o regimen da nova lei. O nobre senador não poderá provar que o governo neste, como em quaesquer outros casos, deixou de cumprir a lei.

Não podia deixar de dar esta resposta ao nobre senador, sujeitando se assim a começar desde já a passar pelo purgatorio com que o ameaçou.

O Sr. Correia folgou de ouvir ao nobre ex-presidente do conselho que as leis não podem deixar de ser executadas em quanto não são revogadas; entretanto, e sem querer fazer agora censuras a S. Exc., observa que nem sempre o nobre senador esteve de accordo com esse principio, porque foi o ministerio por elle presidido o que suspendeu uma lei de imposto.

Fallou S. Exc. em nova administração. Onde está ella? No expediente de hoje leu-se, é verdade, um officio de communicação da nomeação de um ministro da agricultura; mas essa pasta estava provida interinamente.

Leu se depois uma carta imperial de senador referendada por um ministro do imperio: esta pasta, porem, tambem estava provida interinamente.

Portanto, o que o senado sabe, a não ser pelos jornaes, é que ha esses dous novos ministros; mas para a pasta que estavam servindo interinamente. Donde pode, pois, o senado tirar uma certeza de que ha nova administração? ainda não teve noticia directa senão da nomeação de um ministro; da dos outros só soube indirectamente.

Entretanto, não concorrerá o orador para que se retarde o reconhecimento dos tres cidadãos que se apresentam com as cartas imperiaes nomeando-os senadores pela provincia do Ceará.

O Sr. Vieira da Silva, membro da commissão de constituição, não pode deixar, por parte d'esta, de dizer algumas palavras em resposta ao nobre senador pela provincia de Goyaz.

Em novembro de 1880, o nobre senador pela Bahia, hoje presidente do senado, mandou á mesa um requerimento levantando esta questão. No debate que se suscitou, o nobre presidente do conselho declarou que, tendo cessado a secca no Ceará, o Governo não podia impedir que o presidente da provincia, usando de uma attribuição de sua competencia, marcasse o dia para a eleição de senadores.

E' verdade que a nova lei de eleições foi adoptada a 9 de janeiro; mas a 5 havia ficado concluida, naquella provincia, a eleição secundaria; estava, portanto, findo todo o processo eleitoral; só faltava a apuração.

Se as eleições primaria e secundaria tivessem sido feitas depois de 9 de janeiro, segundo o systema da lei revogada, seriam evidentemente nullas; mas quando a nova lei passou, havia já quatro dias que estava completa a eleição de senadores.

A commissão, observando que não havia irregularidade que podesse viciar e annullar a eleição, deu o parecer que se discute; mas quem verifica aos poderes não é a commissão, é o senado, e este em sua sabedoria resolverá o que fôr mais justo.

O Sr. 1º secretario obtem a palavra pela ordem e lê um officio do Sr. Martinho Alvares da Silva Campos, communicando que S. M. o Imperador, por decreto de 21 do corrente, houve por bem nomeal-o presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.—Inteirado.

Encerrada a discussão, procede-se á votação das conclusões do parecer, que são approvadas.

O Sr. presidente declara que em virtude das cartas imperiaes de nomeação e da deliberação que o senado acaba de tomar, reconhece senadores pela provincia do Ceará os Srs. Dr.: Liberato de Castro Carreira, conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa e Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, aos quaes vai-se officiar, afim de virem prestar juramento e tomarem assento.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá para a do dia 24:

2ª discussão da proposição G de 1865 determinando que os foros e laudemios de marinha nos municipios das provincias façam parte das rendas respectivas camaras municipaes e sejam por ellas cobradas.

1ª discussão da proposição G de 1873, prohibindo a accumulação de empregos publicos retribuidos.

1ª discussão da proposição C de 1874 punindo com penas de multa e prisão aos que impedirem o exercicio de qualquer dos cultos permittidos por vias de facto ou por ameaças.

2ª discussão da proposição mandando que as promoções no corpo da armada e nas classes annexas sejam feitas á proporção que se derem as vagas, ficando derogados o § 5º do art. 2º e o art. 10 da lei n. 2,296 de 18 de julho de 1873.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE JANEIRO DE 1882

Noticias do sul do Imperio

O paquete *Elbe*, hontem entrado do sul, e que hontem mesmo seguio para a Europa, foi portador das seguintes noticias, além das que vão sob a rubrica *Revista Diaria*.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 16 do corrente:

Tomara posse da presidencia da provincia o vice-presidente Dr. Joaquim Pedro Soares.

Foi apprehendido n'aquella cidade um contrabando. A respeito dessa apprehensão, escreve a *Reforma* do dia 13:

« Na noite de segunda-feira o Sr. Emilio Hanssen, negociante estabelecido á rua dos Andradas com fabrica e loja de chapéos, embarcando ás 9 horas da noite em bote, que previamente fizera alugar por um carreteiro de nome Paulino, dizendo que queria ir pescar, dirigio-se em companhia d'este á bordo do navio hollandez *Meden*, recentemente chegado de Hamburgo e descarregando em nosso porto, e ahi recebeu 8 embrulhos que mais tarde verificou-se conterem 945 chapéos de feltro e pelle de lebre.

« A apprehensão foi feita pelo commandante dos guardas, o activo e zeloso empregado Sr. Victoriano de S. Rocha.

« O bote apprehendido chama se *D. Estefania* e pertence ao catraeiro Manoel Gonçalves de Castro. »

Do Bagé havia jornaes até 8 do corrente.

Tinham-se dado no municipio varios furtos de gado.

Seguira para S. Gabriel o marechal Barão de Itapevy, inspector dos corpos de artilharia e cavallaria; tendo já concluido a commissão de que estava encarregado.

S. PAULO

Datas até 23 do corrente:

Refere o *Correio Paulistano*:

« A lavadeira Maria de tal, mulher de côr branca, moradora nas immediações do Seminario Episcopal, achando-se ante-hontem durante o dia a lavar roupa no rio Tamanduatehy, junto ao quintal da chacara do fallecido major Luiz Pacheco, foi arrebatada pela correnteza do rio, que está agora em grande enchente.

« Embora gritasse por soccorro, afogou-se, não havendo perto senão mulheres que não lhe podiam prestar auxilio.

O corpo foi encontrado no mesmo dia, ás 4 horas da tarde logo abaixo da Ponte Pequena. »

Em Itatiba foi substituida a illuminação gaz-globo pela de kerozene.

RIO DE JANEIRO

Datas até 24 do corrente:

— Foi designado para servir como official de gabinete do actual ministro da agricultura, o Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros. Como chefe da directoria da agricultura continúa a servir, no impedimento do director effectivo, o Sr. chefe de secção José Pedro Xavier Pinheiro.

— Por decreto de 20 do corrente foi concedida, na fórma da lei, ao director da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, conselheiro Barão de Piraquara, a aposentadoria, que pedio, com o ordenado por inteiro, visto contar mais de 30 annos de serviço, e achar-se impossibilitado por motivo de molestia de continuar no seu emprego.

— Concederam se privilegios:

Por decreto n. 8,378, de 14 do corrente, a Guilherme Hallawel, para o processo de sua invenção destinado ao fabrico de objectos de metal.

Por decreto n. 8,379, da mesma data, a Francisco Ortiz, para o apparelho de sua invenção, denominado *Torrador Ortiz*.

Por decreto n. 8,380, da mesma data, a Cogliate Effisio, para o systema de mesas, denominado *Mesas de annuncios*.

Por decreto n. 8,381, da mesma data, a Manoel Lima da Camara, para o navio em fórma de chalupa, de sua invenção, destinado á pesca de peixe.

Por decreto n. 8,382, da mesma data, a Francisco de Assis Pereira de Andrade, para o melhoramento que introduzio no apparelho de sua invenção, denominado *Andrade*.

— A' cerca da viagem da corveta *Vital de Oliveira* escreve o *Jornal do Commercio* de 24:

— Este vaso da nossa armada, que, como já dissemos, vai em viagem de instrucção com uma turma de guardas marinha, levantou os ferros hontem ás 2 1/2 horas da tarde, e, com os ditos guardas-marinha nos cestos de gavea e a marinhagem nos enxarcias, manobrou de modo a passar ao lado do navio chefe, a fragata *Amazonas*, e dos demais navios da divisão surta neste porto, os quaes corresponderam ao cumprimento com as mesmas formalidades e trocando se entre as marinhagens enthusiasticos vivas.

« A's 3 horas menos 5 minutos passou a *Vital de Oliveira*, diante da fortaleza de Villegaignon, que tambem correspondeu ao seu comprimento, com a gente formada, e d'ahi aproou para a barra.

« Antes de partir foi a corveta visitada pelo chefe de esquadra Lomba, director do Arsenal de Marinha, e por muitos outros officiaes.

« A *Vital de Oliveira* vai commandada pelo capitão de fragata Eduardo Wandenkolk.

« A sua officialidade é esta:

« Capitão-tenente Henrique Pinheiro Guedes; primeiros tenentes: José Pedro Alves de Barros, José Antonio da Silva Guimarães, Francisco Gavião Pereira Pinto, Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, Henrique Christiano Braune, Emilio Carvalhaes Gomes, Francisco dos Santos Matta.

« Segundos tenentes: João de Miranda Ribeiro Sobrinho, João Augusto de Amorim Rangel, José Firmino Ancora da Luz, Silvio Pellico Belchior, Francisco de Paula Oliveira Sampaio, Arthur Waldemiro de Serra Belfort, José Thomaz Lobato de Castro Francisco Agostinho de Souza e Mello, Francisco José Marques da Rocha, Bernardo Silveira de Miranda, Mariano de Azevedo Aimbiré Propicio Augusto Rollim Pinheiro.

« Guardas-marinha: Adolpho Duprat Costa da Cunha Lima, Antonio Coutinho Gomes Pereira, Manoel Theodorico Machado Dutra, Sebastião Guilhobel, Americo Brazilico Silvado, Antão Correia da Silva, Arthur Pinheiro Hess, Antonio Julio de Oliveira Sampaio, José Borges Leitão, Antonio Maximo Gomes Ferraz, Nelson de Vasconcellos e Almeida, Caio Pinheiro, de Vasconcellos, José Libanio Lino de Souza, Augusto Clemente Monteiro de Barros, George Americano Freire.

« 1º cirurgião, Dr. Galdino Cicero de Magalhães; 2º cirurgião, Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira.

« 2º pharmaceutico, Raymundo Ferreira de Oliveira Mello.

« Official de fazenda, João Antonio da Silva Picanço.

« 1º machinista, Florencio de Almeida.

« 2º machinista, José Pedro Aury.

« Como instructores vão: de hydrographia e navegação o 1º tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos; de direito maritimo e internacional, o 2º tenente José Nunes Berfort de Guimarães; de historia e tactica naval, o 2º tenente Francisco Mariani Wanderley.

« A *Vital de Oliveira* deve estar de volta ao nosso porto em meiados de dezembro. »

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de janeiro de 1882.—O English Bank e Commercial mantiveram as suas tabellas.

O mercado de cambio esteve firme, negociando se pequenas sommas de papel bancario sobre Londres a 20 3/4 d., e de papel particular a 20 7/8 d.

Constou ter se passado uma somma regular em papel particular a 21 d.

Sobre França negociou-se sabbado e hoje papel bancario á 458 rs. por franco, e particular a 455 e 457 rs.

O movimento da Bolsa foi pequeno.

Fóra da Bolsa venderam-se 163 acções da C. Brasileira de Navegação a 245$000.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 5,340 saccas.

ESPIRITO SANTO

Datas até 20 do corrente:

Por acto de 16, em vista da representação do Dr. chefe de policia, foi creado no termo de Santa Cruz um novo districto policial no lugar denominado Limoeiro.

A seu pedido, foi dispensado do cargo de chefe de policia, que exercia interinamente, o Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa, e nomeado para substituil-o o juiz de direito da comarca de S. Matheus, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim.

Estava preparada, e devia ser em breve collocada a nova baliza no recife do cavallo, a sueste da barra da Victoria. E' uma haste de aço batido com altura de 5 metros, tendo uma lança na extremidade superior, que segura uma bandeirola de cobre, onde se lêem esculpidos os nomes do presidente da provincia e do capitão do porto, e a data do fabrico daquella peça.

Por acto da presidencia de 17 do corrente, autorisou-se a collocação de lampeões para a illuminação publica na cidade de S. Matheus ficando encarregada desse importante melhoramento uma commissão composta do juiz de direito da comarca Miguel Bernardo Vieira de Amorim, do juiz municipal Antonio Martins de Miranda, presidente da Camara Municipal Olindo Antonio dos Santos, delegado de policia Joaquim Francisco da Silva e José Joaquim de Almeida Pandão.

No dia 20 devia realisar-se a inauguração do caes municipal.

BAHIA

Datas até 27 do corrente:

Suspendera sua publicação o *Correio da Feira*.

Nada mais que mereça menção.

ALAGOAS

Datas até 29 do corrente:

As noticias são de exclusivo interesse local.

REVISTA DIARIA

Jesu-Christo — A casa commercial dos Srs. Leal & Irmão acaba de receber os primeiros fasciculos da importantissima obra de Luiz Veuillot, *Jesu-Christo*, versão portugueza do Visconde de Castillo, impressa em Paris por J. M. Maciá, o mesmo editor da obra original, que na edição portugueza vai empregando o mesmo typo e papel e usando das mesmas gravuras e chromo-lithographias que illustram a edição franceza.

Obra muitissimo conhecida, e da qual toda a imprensa dos dous hemispherios se occupou com o maior elogio quando Luiz Veuillot a deu ao prélo, seria superfluo aduzirmos quaesquer reflexões á seu respeito, tanto mais quanto, em tempo, não só emittimos juizo acerca do seu alto valor moral, como tambem transcrevamos muitos conceitos externados na imprensa estrangeira pelos homens mais competentes no julgamento de taes obras.

O que agora se nos offerece ponderar é que, vertida ella para portuguez pelo eminente litterato Visconde de Castillo, foi lhe conservada intacta toda a sua belleza de formas, toda a sua pureza de fundo, não perdendo o original pela versão nem a mais leve esquiola do seu merecimento intrinseco, nem tão pouco a mais ligeira particula do seu valor artistico, pois que, como fica dito, á escrupulosissima fidelidade do traductor, juntou o editor o mais cabal aperfeiçoamento na impressão.

Tanto as gravuras como as chromo-lithographias são de um acabamento exemplar, e até por isto a obra se recommenda, porque umas e outras são de mãos de notaveis artistas francezes e constituem mais um realce para o livro de Veuillot.

A obra foi dividida para a publicação em 18 fasciculos, cada um dos quaes custa 2$000. A' cada um acompanha uma chromo-lithographia e diversas gravuras finas.

São agentes da empreza os Srs. Leal & Irmão, em cujo poder estão os primeiros citados fasciculos, e em casa dos quaes recebem-se assignaturas, sendo que são elles os unicos agentes nesta provincia.

Companhia lyrica italiana—No theatro Santa Isabel canta hoje a Companhia Lyrica Ferri a opera de Verdi *Nabucodonosor*, em quatro actos.

E' a primeira vez que essa opera é cantada em Pernambuco; pelo que é de esperar grande affluencia de expectadores, tanto mais quanto a musica, como todas as de Verdi, é lindissima, como sabem-n'o os apreciadores da divina arte pelos trechos conhecidos.

Ferias forenses—Termina hoje o prazo legal das ferias forenses do Natal.

Em transito—O paquete inglez *Elbe* tomou hontem em nosso porto, com destino á Europa, 21 passageiros.

Dinheiro—O paquete brasileiro *Pará* levou no sabbado ultimo para:

Rio Grande do Norte	46:000$000
Ceará	84:000$000
Pará	1:685$000

— O paquete *Elbe* trouxe hontem do sul para:

New London Bank	300:000$000
English Bank of Rio	200 000$000

Lanterna magica—Publicou se hontem o n. 2 d'este periodico humoristico illustrado.

Não desmerece do primeiro numero.

Ferimentos.—A's 2 1/2 horas da tarde de ante hontem, o pardo Manoel Ferreira deu uma facada no ventre do seu companheiro José Francisco do Nascimento servindo-se para isso de uma thesoura.

Teve lugar o facto no largo do Mercado de S. José, onde ambos se achavam, sendo o crime motivado por ter José Francisco instado com Manoel Ferreira para que fosse restituir á seu dono a dita thesoura, que elle havia furtado de uma venda na rua nova de Santa Rita.

O delinquente foi preso em flagrante.

— Tambem ás 3 horas da tarde do mesmo dia, e na rua da Senzalla Velha, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves de Recife, uma praça do 14º batalhão de infantaria pretendeu tirar das mãos de um menino uma chibata que elle trazia; e como á isso se oppozesse o creoulo João Bento da Costa, maritimo, zangou-se a dita praça e, saccando um canivete de móla, com elle ferio á João Bento no rosto.

Foi tambem preso em flagrante.

Philotimia—Amanhã, e d'agora em vante, nas quartas-feiras, funccionará esta sociedade ás horas e no lugar do costume.

Companhia do Beberibe—Da Companhia do Beberibe reclamam, por nosso intermedio, providencias que façam cessar o abuso que pratica o encarregado do chafariz do pateo do Paraiso, só abrindo este depois de 7 horas da manhã.

A reclamação é procedente, e fiamos que será satisfeita.

Fernando de Noronha—A' 1 hora da tarde de amanhã, perante a junta da Thesouraria de Fazenda, devem ser apresentadas propostas selladas e em cartas fechadas para fornecimento de generos ao Presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de fevereiro á junho do corrente anno, observando-se o disposto nos arts. 3, 4, 5, 9, 11, 13, 14, 19 e 20 das ultimas instrucções expedidas pela presidencia da provincia.

Terrenos municipaes—Tambem amanhã serão vendidos em hasta publica, perante a Camara Municipal do Recife, diversos lotes do terreno pertencente ao predio n. 1 da rua de Gervasio Pires, na parochia da Boa Vista.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Memling* e pelos navios *Catharina* e *Mimosa* vieram para o mercado do Recife: azeite 28 caixas e 25 barris; azeitonas 5 caixas; batatas, 30 ditas; biscoutos, 20 ditas; carne, 4 barris; cebolas, 216 caixas; cerveja, 214 barris; chá, 29 caixas; cevada, 55 barris; cognac, 1 barril; conservas, 22 caixas; genebra, 238 caixas; farinha de trigo, 1.650 barricas; feijão, 260 saccos; folha de louro, 4 fardos; legumes, 65 volumes; passas, 35 fardos; pimenta, 22 saccos; queijos 2 tinas; salpicões, 12 caixas; toucinho, 190 barris; vinagre, 15 pipas e 63 barris; xarque, 130 473 kilogrammas.

Asylo Santo Angelo.—Lê-se na *Gazeta de Noticias*, de 24 do corrente:

« Consta que S. M. o imperador pretende mandar construir nos terrenos do parque da quinta da Boa-Vista, em S. Christovão, um asylo denominado *Santo Angelo*, destinado aos filhos dos empregados da casa imperial. »

Codigo civil.—Lê se na mesma folha:

« O Sr. conselheiro Duarte de Azevedo não aceitou a nomeação de commissão revisora do codigo civil. A commissão prosegue em seus trabalhos, constituida pelos Srs. Drs. Joaquim Felicio dos Santos, Antonio Coelho Rodrigues, Antonio Ferreira Vianna e conselheiro Lafayette. »

Permanganato de potassa.—No *Jornal do Commercio*, do Rio, de 24 do corrente, encontramos o seguinte:

« Escreveu-nos o Dr. Gonçalves Cruz, residente no Jardim Botanico:

« A's 6 horas da tarde de 20 do corrente, pedio-se nos auxilio para um menino, que acabava de ser picado em um dedo da mão, por uma cobra; attenta a distancia a que nos achavamos, só tres quartos de hora depois podemos fazer a injecção de permanganato de potassa. O resultado foi o esperado, completo.

« A cobra, que foi morta na occasião, era da especie d'essas pequenas jararacas, cuja pelle tem os accidentes de cor de um tapete bastante escuro, conhecidas em S. Paulo sob o nome de Jararacas de matta virgem—e alli respeitadas pela energica acção de sua peçonha.

« Logo que o menino foi mordido, tiveram a boa inspiração de apertar lhe o dedo com um barbante, junto á articulação com a mão; injectámos em cada cisura o conteúdo de meia seringa de Pravaz (meia gramma) da seguinte solução:

Agua destillada	25 grammas.
Permanganato de potassa	20 centigrammas.

« Após, cortámos o fio que ligava o dedo; meia hora depois a inflammação invadia a mão até o pulso e ahi estacionava.

« Decorridas as 24 horas seguintes, apenas, como vestigio do accidente da vespera, persistia leve intumescencia da mão e de um terço do antebraço: o especifico do Dr. Lacerda triumphara mais uma vez, jugulando as primeiras manifestações do mal. »

« O *Times*, de Londres, publicou o seguinte telegramma em que o seu correspondente nas Indias lhe noticia haver o Dr. Vincent Richards realisado satisfactorias experiencias com o emprego do antidoto descoberto pelo nosso illustrado e laborioso compatriota Dr. João Baptista de Lacerda, contra o veneno ophidico:

« O Dr. Vincent Richards, que está experimentando a efficacia do permanganato de potassa como antidoto da peçonha de cobra, escreve a *Indian Medical Gazette* ter obtido alguns resultados mui notaveis. O veneno da cobra, misturado com o permanganato e injectado hypodermicamente, não produz resultado fatal, ainda que se empregue forte dóse de veneno e a mistura seja injectada em veias. Accrescenta o Dr Richard que, antes de formar opinião definitiva, convém repetir as experiencias, não só com o veneno da cobra, mas tambem com o da vibora, sendo que o d'esta tem propriedades septicas. »

Telegrapho terrestre—Segundo o ultimo relatorio do Ministerio da Agricultura, a rêde telegraphica terrestre, ligando 13 provincias do imperio, estende-se desde Bagé, na fronteira da provincia do Rio Grande do Sul, até a cidade da Fortaleza, no Ceará, com o desenvolvimento de 7,430 kilometros e 170 metros, ou 14,000 kilometros, levando em conta as linhas urbanas e os fios duplos.

N'esse percurso existem 131 estações, sendo: 25 no Rio Grande do Sul; 6 em Santa Catharina; 5 no Paraná; 6 em S. Paulo; 24 no Rio de Janeiro; 10 na côrte; 10 no Espirito Santo; 21 na Bahia; 5 em Sergipe; 7 nas Alagôas; 4 em Pernambuco; 2 na Parahyba; 4 no Rio Grande do Norte e 2 no Ceará.

A renda do telegrapho tem sido a seguinte:

Exercicio de	1871–72	139:953$964
«	1872–73	165:778$100
«	1873–74	170:164$700
«	1874–75	249:124$615
«	1875–76	286 779$375
«	1876–77	369:875$806
«	1877–78	578 956$742
«	1878–79	858:144$096
«	1879–80	789 677$247
«	1880–81	959:481$040

No ultimo exercicio, a despeza elevou se a 1 468:944$346.

Ferro Carril de Pernambuco.—O relatorio lido ultimamente no parlamento pelo ex-ministro interino da Agricultura dá os seguintes dados sobre esta companhia.

	Passagens	Producto	Lucro
1876	1.465.111	193.022$200	26.264$989
1877	1.468.387	293 677$400	37.273$908
1878	1 569 233	300.21[illegible]$700	54.400$339
1879	1.583 382	302.478$900	56.121$561
1880	1.648 730	311.791$700	87.079$594
1881	1.720.799	323.789$700	77.186$72[illegible]

O capital da empreza é de 1.200.000$000, dividido em 6.000 acções, pertencentes á 48 accionistas.

Foi distribuido recentemente o 6º dividendo na razão de 8$000 por acção.

Projecto importante.—Com este titulo a *Revista Commercial Americana* deu esta noticia:

« Sabe-se muito bem que o melhor trigo dos Estados-Unidos é o da costa do Pacifico. Este trigo não pode agora ser exportado por causa do alto custo de transporte para os mercados consumidores. Como movel-o de modo bastante barato para valer a pena mandal-o da California e do Oregon era problema que muito empenhava-se em solver Mr. Henry Villard, o rei das estradas de ferro do noroéste, que tambem dispõe virtualmente da navegação costeira d'aquelles dous estados, ha alguns mezes Mr. Villard convidou nosso illustre amigo o capitão tenente Henry Gorringe, que no anno passado cobrio-se de gloria transportando para New-York o obelisco do Egypto que agora adorna esta cidade, para uma viagem de inspecção pelo extremo oéste. O capitão achou que se podia aproveitar o trigo d'alli, mandando-o pela estrada de ferro de Panamá, e inventando um meio barato de descarregar e carregar nas bahias de Panamá e Aspinwall. Sobrevieram, porém, difficuldades imprevistas, oppostas pela mesquinhez dos banqueiros israelitas que aqui representam a companhia daquelle brilhante burlão, M. de Lesseps, que comprou a dita estrada,—se bem que só tivesse pago muito pouco do preço da venda. Foi essencial, pois, ao capitão Corringe, divisar outro meio, independente do de Panamá. Depois de uma segunda excursão ao oéste, e de estudo cabal do problema elle está certo que pode-se vender o trigo do Pacifico na Europa, mandando-se o producto em paquetes enormes, construidos com certas modificações, com o fim de levar muita carga sem injuria a, e de, em viagem de retorno, proporcionar amplas accommodações á immigrantes europeus, para os quaes a California e o Oregon, e os estados e territorios limitrophes, offerecem amplissimo campo. Os paquetes devem ter pelo menos 5,500 toneladas de capacidade, serão realmente gigantes. No estreito de Magalhães haverá uma estação de carvão de pedra,—a unica entre S. Francisco e a Europa.

« Este projecto tem a maior importancia possivel para o Brasil. A flotilha de paquetes, está claro, terá toda a carga que quizer para a Europa. De volta trará immigrantes (aos quaes a companhia de Mr. Villard offerecerá premios, em terras ou d'outra forma) e carvão para seu proprio uso. Mas além disso a enorme capacidade dos paquetes não ficará plenamente aproveitada: O capitão Corringe disse-nos que pretende parar no Rio de Janeiro e levar d'ahi café e assucar para a California.

« Ora isto é realmente abrir nos mercados novos. Quasi todo o café consumido na costa do Pacifico é agora supprido pela America Central, que tão proxima está. Com meios faceis de communicação, porém, não ha razão porque os cafés do Rio não supplantem os daquella região, e porque São Francisco não se torne para o oéste das Montanhas Rochosas o que New York é para o leste do Mississippi. O consumo do café no Pacifico é maior *per capita* do que no Atlantico, e diz-nos o capitão Corringe que o café do Brasil em S. Francisco, posto que inferior ao da America Central, obtem comparativamente preços muito mais elevados, e é mais estimado.

« Quanto ao assucar a concurrencia é mais difficil, por quanto segundo o tratado de reciprocidade commercial que os Estados Unidos teem com as ilhas de Hawai ou Sandwich, o assucar d'alli entra neste paiz livre de direitos, e S. Francisco é o grande porto de entrada deste assucar. Todavia ha isto em favor de nosso assucar e é que a importancia do de Hawai é alli um monopolio, ao qual tão sómente aproveita a isenção de direitos. O assucar na California não é mais barato do que o producto das outras procedencias no léste, e por conseguinte ha sempre campo para o nosso, seja elle do Rio ou do norte.

« E' pena que o capitão Corringe esteja ainda occupado em retocar a sua obra sobre o obelisco. Assim que for publicada e que obtiver a necessaria licença do ministro da marinha, elle esperará a Europa e fazer alli os arranjos necessarios para a construcção desta flotilha de oito ou dez paquetes, da qual auguramos muito beneficio ao Brazil; não só por se lhe abrir novo mercado para o seu café mas tambem por se proporcionar uma tarifa de frétes mais baratos da Europa, por quanto, tocando no Rio de Janeiro, estes paquetes poderão trazer-lhe mercadorias d'aquelle continente a preços menores de que os pedidos pelas actuaes linhas de navegação. »

A primeira idéa acerca do telegrapho electrico.—São bem conhecidos os presentimentos de Teophilo Gautier, de Nadar, e de Cyrano de Bergerac, que annunciaram o telephone e o phonographo muito antes do problema ser estudado pelos physicos.

Eis agora um novo e curioso exemplo dessa preexistencia dos litteratos, que se adiantam ao lento caminhar dos sabios, e lhes abrem novos horisontes.

Na ordem material dos factos, o telegrapho electrico, preparado pelos descobrimentos de Œrstedt e de Ampère, só data do anno de 1850. E, sem embargo, havia já tres quartos de seculo, que a communicação electrica a distancia tinha sido imaginada, descripta e definida. Por quem? Pelo abbade Barthélemy conservador do gabinete de medalhas na bibliotheca real e autor da *Viagem do moço Anacharsis*.

Este homem, muito amigo do duque de Choiseul, tinha-o acompanhado a Chanteloup, d'onde sustentava uma correspondencia activa com os amigos do desgraçado ministro, e principalmente com a marqueza de Deffand. As suas cartas foram publicadas com as da duqueza de Choiseul e as da marqueza de Deffand pelo marquez de Saint-Aulaire em 1879.

Damos em seguida uma das cartas da collecção, datada em 8 de agosto de 1772, dirigida por Barthélemy à marqueza:

« Examinou a sua consciencia, e não encontrou motivo algum de censura; ao examinar a minha, encontrei a negligencia e a preguiça, mas nunca o esquecimento nem o enfraquecimento. No tempo decorrido, temos fallado a seu respeito, e quantas vezes me acode á memoria a sua recordação!

« Diz-se que em dous pendulos, cujos ponteiros sejam igualmente montados, basta mover um para que o outro tome a mesma direcção; de modo que, fazendo indicar o meio dia a um, o outro indica hora identica. *Supponhamos que se podem aperfeiçoar os imans artificiaes a ponto de que a sua virtude possa communicar-se d'aqui até Paris*; a senhora terá um dos pendulos, e eu o outro; em vez de horas *encontraremos no quadrante as lettras do alphabeto*.

« Todos os dias, á certa hora, moveremos o ponteiro; Mr. Wiard (o secretario da marqueza Deffand) observará as lettras e lerá: « Bons dias, minha filha, amo-a, mais do que nunca. »

« Quando me tocar a vez direi pouco mais ou menos o mesmo. Penso que ainda se pode facilitar mais a operação, *que o primeiro movimento do ponteiro pode fazer soar um timbre annunciando que vai fallar o oraculo*. Esta idéa agrada-me infinitamente. Sem embargo, corromper-se ha bem depressa, se a applicarem á espionagem dos exercitos e da politica; mas será por certo muito agradavel no suave commercio da liberdade »

A marqueza de Deffand não estava seguramente em disposição para fallar de physica, e a idéa do telegrapho electrico não sorria ao seu genio epistolar. E no estylo breve se absteve de toda a discussão, e disse:

« Sim; dous pendulos montados seriam muito commodos; todos os dias se teriam noticias e poupar-se-ia o trabalho de escrever. »

Aqui está como foi acolhida a idéa mais original e mais fecunda, por uma das damas mais espirituosas e mais instruidas do seu seculo!

A carta do abbade Barthélemy não deixa de ser um documento importante para a historia da origem da telegraphia electrica. O abbade não se limitou só a um vago presentimento da communicação a distancia; suppoz os meios de relação scientifica e precisou alguns orgãos importantes. O seu quadrante de lettras é o mesmo do telegrapho Breguet, e a campainha de aviso está em uso em todos os systemas. Note se sobretudo esta phrase:

« Supponhamos que se podem aperfeiçoar os imans artificiaes a ponto de que a sua virtude possa communicar se d'aqui até Paris. »

E de effeito, pelo aperfeiçoamento dos *imans artificiaes*, isto é, pelo descobrimento dos electro-imans, do qual Œrstedt, Ampere e Faraday disputavam a gloria, o telegrapho electrico entra no dominio das applicações usuaes.

Por isso, nada seria tão interessante e tão inexperado como a relação das invenções modernas, cuja honra pertence aos nossos antepassados. Poderiamos citar, por exemplo, as armas de tiro rapido e bala forçada, e os canhões que se carregam pela culatra, que foram creados no tempo de Luiz XIV, e submettidos ao exame da academia de sciencias, que os approvou no anno de 1700. Se estas importantes innovações não vieram ao terreno da pratica, senão ha dous seculos e meio, o atrazo explica se unicamente pela insufficiencia industrial dos tempos que precederam o nosso.

A metallographia no seculo XVII, não sabia ainda dar ás armas de fogo a resistencia necessaria, nem existiam os processos modernos para dar ao mechanismo a sufficiente precisão.

D'aqui se deduz que a intelligencia humana, que não reconhece limites, avança cada dia nos meios de execução e que, em materia scientifica e industrial, o *impossivel* de hoje é o *possivel* de amanhã.

Leilões.—Hoje realisar-se-ha o seguinte

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de generos, tecidos e algodão.

— Amanhã deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 60 duzias de marroquim.

— Sexta-feira realisar-se hão os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de moveis e mais accessorios da loja de cabelleireiro.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 3,000 saccos com farinha de mandioca.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás oito horas, na matriz de S. José, por alma de D. Felippa Cavalcante Uchôa de Drummond; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Thereza de Jesus Arsenia Barbosa; ás 8 horas, na igreja do Paraizo, pela alma de José Carlos Teixeira; ás 6 horas, na igreja de N. Sra. do Terço, pela alma de Custodio Ferreira Praça.

— *Amanhã*: ás 7 horas, nas matrizes de Santo Antonio e Poço, pela alma de Manoel Luiz de Mello; ás 7 e meia, na ordem 3ª do Carmo, por alma de Honorata Freitas das Chagas.

— *Sexta feira*: ás 7 1/2 horas, na capella de Belém, pela alma de André Alves Gama; ás 7 e meia, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha; ás 8 horas, na mesma matriz, por alma de Joaquim Eduardo Pina.

Passageiros—Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Elbe*:

Francisco Ignacio de Oliveira, Dr. José Augusto de Freitas e 1 criado, Dr José Joaquim Seabra, Manoel A. de Souza, Octaviano S. C. Araujo, Alvaro Rodrigues Vianna, João Delphino do Nascimento, Joaquim D. Simões, A. J. Martins e Harold F Hampshul.

Loteria da provincia—Hoje, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 194.ª, em beneficio da igreja do Rosario, em Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 29 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Zeferino José da Silva Pinto com Francisca Huglada Bryon.

Manoel Cyriaco de Azevedo com Julia Maria da Conceição.

Pedro José de Maira Lima com Herculana Genuina de Barros.

João Luiz Alves com Maria Amalia das Chagas.

Saturnino Antonio Rainel com Joanna Francisca de Paula.

Benedicto José dos Prazeres com Rita Maria da Conceição.

José Victor Ramos Soares com Maria Domingas da Conceição.

Francisco de Assis Teixeira de Mello, viuvo, com Joanna Maria de Oliveira.

Francisco Xavier da Rocha com Julia Candida Bezerra Cavalcante.

Manoel Ignacio de Lira com Maria Rosa de Jesus.

Antonio Francisco Albuquerque Lins com Josephina Agueda Araujo Valente.

Segunda denunciação

Christovão Joaquim de Santa Anna com Maria da Penha Machado.

Januario Floro com Luiza Francisca de Souza.

Manoel José de Santa Anna com Maria Felippa de Souza.

Manoel Ignacio Pereira de Queiroz com Emilia Juliana dos Santos Freitas.

José Manoel de Sá com Amelia Rosa de Sá.

Ildefonso Manoel dos Prazeres com Maria Isabel da Conceição.

Terceira denunciação

José Felix de Brito Macedo com Anna Rochael Ferreira Alcantara Barros.

Ignacio da Costa Rego Monteiro com Idalina Eutervina da Costa Monteiro.

João Antonio Marques do Espirito Santo com Anna Emilia da Costa Cardozo.

Alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha com Vicencia Maria de Jesus.

Boaventura Octaviano das Chagas com Eugenia Maria de Mello, exposta.

João M Cabral com Antonia Caetana do Espirito Santo.

José Juvenal Dias Barreto com Anna Belmira de Souza Lima.

João Pedro dos Santos Cruz com Anna Cesar Cavalcante Marques.

José Leonardo Grego com Anna Bezerra Pessoa.

Felippe Benicio da Costa Silva com Maria Carolina da Paz.

Matheus Victor Magy de Lima, viuvo, com Maria Constança Accioli Albuquerque Mello.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva com Maria das Dores Araujo Livramento.

Jorge Gonçalves Chaves com Lauriana Maria de Athayde.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 30 do corrente, para esse estabelecimento 32 1/2 bois, pertencentes a:

Nomes	Bois	Kilog.
Raposo & C.	9	957
Bellarmino Alves Arouxa	3	362
Sydronio	2 1/2	322
Arminio Pessôa	1	142
Albuquerque & Irmão	2	251
Antonio Albuquerque	1	148
Eustorgio	1	147
Manoel Paulo	2	341
Esteves	4 1/2	699
Arrobada á:		
Manoel Sameia	1	149
Elesbão	1	147
Camillo	1/2	75
João Marques	1/2	102
João Vigario	1/2	95
Quintino	1	126
Regalia	1	132
Luiz	1	140
Theodomiro	1/2	105
Iago	1	147
José Correia	1	125

Foram vendidos a preço de 720, 640, 560, e 400 rs. o kilogrammo.

— Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha	23 cargas
Fructas diversas	32 ditas

Hospital Pedro II—Movimento do dia 29 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 2, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 514 enfermos.

Existem 518, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 243, do sexo feminino 169; estrangeiros 75, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 514, entraram 17, sahiram 8, existem 523; a saber: nacionaes 467, mulheres 16, estrangeiros 18, escravos 22.—Total 523.

Arraçoados 470, sendo: — Bons 441, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Gomes de Souza, Felix José de Sant'Anna, Manoel Evangelista de Araujo, Constantino, escravo de Joaquim T. B. Campello.

Tiveram alta:

Manoel Marques da Silva, José Francisco da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de janeiro de 1882:

Flora, branca, Pernambuco, 10 mezes, S. José; espasmo.

Maria Augusta da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Adelina de Siqueira Cavalcante, branca, Pernambuco, 2 annos, Graça; syphilis ungenital.

Francisco Ferreira de Lima, pardo, Rio-Grande do Norte, 40 annos, hospital Pedro II; variolas.

Justiniano, preto, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II; bronchite.

Genuina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Maria Emilia, branca, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Anacleta, parda, Pernambuco, 18 mez José; convulsões.

Amelia, parda, Pernambuco, 2 mezes José; hepatite aguda.

— 27 —

Braz, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Albino José Corrêa, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Miguel Gabriel, pardo, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Idalina Maria da Conceição, parda, Parahyba, 16 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Constantino Lopes Guimarães, branco, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Poço; febre perniciosa.

Fernandina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonia Luiza Barbosa da Conceição, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Honorato de Freitas Chagas, branco, Pernambuco, 22 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.

André Alves Gama, pardo, Pernambuco, 72 annos, casado, Graça; angina do peito.

— 28 —

Julia, branca, Pernambuco, 11 annos, S. José, tisica pulmonar.

Victorino, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; anemia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 9 horas, fraqueza congenita.

Roque José Duarte, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.

Vicencia de Souza Magalhães, branco, Pernambuco, 72 annos, viuva, Boa-Vista, Asylo de Mendicidade; enterite agudo.

Maria Joaquina, preta, Pernambuco, 80 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia senil.

Maria Narcisa da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachexia syphilitica.

Vicencia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Mathildes, parda, Parahyba, 9 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Maria do Carmo, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; entero peritonite.

José, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; enterite.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Falsidades do Tempo

Deparando no *Tempo* de 14 do andante com um artigo sob a epigraphe—Fructos da época—sorprehendeu-me um topico do mesmo, o qual é o seguinte:

« Tudo isto de accordo com o subdelegado do 2.º districto, um celebre Domingos Gomes de Arruda, cidadão bem *conceituado* que votou no Dr. Ulysses Vianna, porque este prometteu-lhe crear n'esse districto uma freguezia denominada—Malhadinha. »

ILEGÍVEL

Lamento com todas as veras não conhecer o articulista para dar-lhe uma resposta de conformidade com a revoltante setta com que procurou manchar a minha reputação, graças a Deus até hoje illibada.

Mas devedor de uma satisfação ao publico, direi duas palavras.

O dilator, que tão barbaramente procurou ferir me, não passa de um cão hydrophobico.

As hyenas ainda não abandonaram a deusa Guttemberg.

Eu com todas as forças de meus orgãos vocaes desafio ao vil noticiador para publicar os actos por que me tenho tornado celebre.

Appello para as autoridades civis ou judiciarias da comarca de Limoeiro, para declararem qual o meu procedimento como homem publico e particular.

Realmente votei no Dr. Ulysses Vianna por assim haver entendido.

Quem quererá chamar-me á contas?

Realmente tenho desejos de elevar o torrão que me deu o berço.

Realmente tenho desejos de vel-o elevado á categoria de freguezia.

Agora, Sr. articulista, onde encontrou a minha celebridade?

O articulista é quem quer celebrisar se, mas em vez de procurar o sério, atira-se de corpo e alma ao ridiculo, occupando-se de pessoas que de si não precisam, nem se lembram para lavar lhes os pés.

Sr. delator, ouça um conselho prudente:

Quando quizer occupar a attenção do publico sensato, informe-se de pessoas criteriosas, de pessoas que tenham por norma — *a verdade antes de tudo* —; e não vá com as suas miserias emporcalhar as columnas de um jornal *conceituado* com uma noticia sómente propria de seu caracter nojento.

Declaro muito formalmente que não me utilisei, e nem preciso da força publica para fazer cabalas; pois tenho ainda disposição e não me faltam as forças para, assim Deus me ajude, levar a effeito o que desejo.

Faço esta declaração para que não se persuada o articulista que me intimida; e confesso todos os meus actos, afim de fazer-me conhecido; ficando certo de que procurarei triturar na imprensa o dente da vibora, que tentar morder me.

Malhadinha, 22 de janeiro de 1882.

Domingos Gomes de Arruda.

Providencias

O curador fiscal da massa fallida de J. Monteiro da Cruz, acaba de nomear o Sr. Gaspar Guimarães para pôr em dia a escripta, que está atrasada mais de um anno. O Sr. Gaspar é amigo intimo do fallido, é assalariado do depositario da massa, que por sua vez é parente do fallido!...

E' preciso zelar de outra fórma os interesses dos credores maxime, quando se trata de uma grande massa.

Providencias, Illm. Sr. Dr juiz do commercio!...

Um credor.

Os telephonos de Ader

Julgamos ser uteis e agradaveis aos nossos eleitores apresentando lhes esta maravilha do presente seculo, cujo autor foi coroado pela Academia de Sciencias de França.

A maneira de utilizar os telephonos de Ader é simples: para chamar basta apoiar o dedo sobre o botão central collocado no alto, e para corresponder ao aviso deve a pessoa chamada proceder do mesmo modo. Depois tomam se os dous *receptores* da esquerda e da direita e applicam-se aos ouvidos. D'este modo a pessoa acha-se habilitada a ouvir e a fallar ao mesmo tempo.

Para fallar e poder ser ouvida, basta fazel-o a um ou dous palmos de distancia do *telephone transmissor*, que é o apparelho em fórma de escrevaninha.

As experiencias recentemente feitas provam que estes apparelhos transmittem a palavra a mais de quatrocentos kilometros.

Um dos maiores successos da exposição de electricidade de Paris foi a collocação d'estes apparelhos, pondo em communicação os principaes theatros daquella capital e o palacio da referida exposição, aonde eram ouvidas perfeitamente as representações.

O jury reconheceu estes telephonos como os melhores, e conferio por este motivo as mais altas recompensas ao seu inventor, o Sr. Ader.

O desenho publicado é o de um apparelho para uma unica communicação.

Foi o Sr. Ferdinand Rodde, do estabelecimento *Ao Grande Magico*, rua do Ouvidor 107, que nol-o enviou, como representante que é do inventor.

Extracto da *Gazeta de Noticias*, de 4 de janeiro de 1882.

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico, sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que se acha actualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos, e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da côrte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte fórma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 20 cartões 45$; uma dita para 15 ditos 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Aula particular para os sexos masculino e feminino

Lourença Jovina Marinho Falcão, faz sciente aos senhores pais de familia e ao publico em geral, que, od dia 1º de fevereiro em diante acha-se aberta a sua aula na rua do Coronel Lamenha n 14, (antigo dos Prazeres)

Constará o ensino das seguintes materias: Lingua portugueza, arithmetica e todos os trabalhos de agulha necessarios a uma senhora.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo. — A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydrotherapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis n'elle fica comprehendido e uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(*Do Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.)

Agencia agricola

Este estabelecimento mantido pelos cofres da provincia nos termos da lei provincial n. 1459 de 9 de junho de 1879 foi transferido da rua Duque de Caxias n. 54, para a rua do Imperador n, 83.

Ahi encontrarão os Srs. agricultores, sementes de fumo, cacáo, trigo, café, chá e de outros vegetaes de reconhecida vantagem para os cultivadores; machinas e instrumentos agricolas, informações e indicações impressos da cultura etc.

Ahi, promove-se tudo que for possivel a bem dos interesses dos Srs. agricultores; compra-se café, chá, trigo, fumo em folha e cacáo; exporta-se por conta da agencia ou dos Srs. agricultores para onde for julgado conveniente.

O estabelecimento, depois de preparado convenientemente, será franqueiado aos interessados — sem a menor reserva, e ao publico em geral, uma vez por semana, das 6 ás 7 horas da noute e no dia em que for annunciado.

Recife 27 de janeiro de 1882.

O agente agricola,

João Fernandes Lopes.

Collegio Meira

Rua Velha n. 40

Curso de arithmetica

O engenheiro Antonio Rego Netto, do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, abrirá um curso de arithmetica theorica e pratica, no collegio Meira.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

Sito no caes de Capibaribe n. 36

As aulas deste estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

Collegio 7 de Setembro

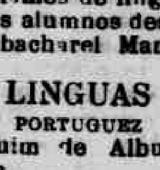

ANNO DE 1881

Resultado dos exames de linguas e sciencias prestados pelos alumnos desse collegio, sob a direcção do bacharel Manoel Barbosa de Araujo.

LINGUAS

PORTUGUEZ

1 Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, plenamente.
2 Carlos Dantas Bastos, idem.
3 José Amyntlias da Costa Barros, idem.
4 Joaquim da Silva Cabral, idem.
5 Manoel Gonçalves Lima, idem.
6 José Turgini Accioli, idem.
7 Honorio Gentil da Silva Fragoso, idem.
8 Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, idem.
9 Salvador R. de V. Augusto, idem.
10 Antonio Alves de Araujo, approvado.
11 Joaquim José de Moraes, idem.
12 J. A. da Costa Ribeiro, idem.
13 José Anisio de Aguiar Campello, idem.
14 Pedro Paulo dos Santos Filho, idem.
15 Rodolpho Gomes Pedrosa, idem.
16 Manoel Carneiro Leal, idem.

FRANCEZ

17 Braz de Andrade Mello, distincção.
18 Fausto de Barros Bezerra, plenamente.
19 Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, idem.
20 Viviano da Silva Caldas Filho, idem.
21 Jorge Gomes de Mattos, idem.
22 Sergio Horacio de Sá Leitão, idem.
23 Salvador R. de Viterbo Augusto, idem.
24 Joaquim José de Moraes, idem.
25 Rodolpho Homem de Carvalho, idem.
26 Rodolpho Gomes Pedrosa, idem.
27 Joaquim da Silva Cabral, idem.
28 João Baptista de Carvalho, idem.
29 Antonio E. da Cruz Gouveia, approvado.
30 José Anisio de Aguiar Campello, idem.
31 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante, idem.
32 Marcos Gómes Pedrosa, idem.

INGLEZ

33 Braz de Andrade Mello, distincção.
34 Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, plenamente.
35 Julio Danin Lobo, idem.
36 Raphael A. Correia de Oliveira, idem.
37 Thomaz Soriano de Souza, idem.
38 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado.
39 Camillo Lins de Moraes, idem.
40 José Cesar de Albuquerque, idem.
41 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, idem.
42 Honorio Gentil da Silva Fragoso, idem.
43 Rutilio José de Oliveira e Silva, idem.
44 Samuel B. Correia de Oliveira, idem.
45 Claudio Ideburque Carneiro Leal, idem.

LATIM

46 Braz de Andrade Mello, plenamente.
47 Viviano da Silva Caldas Filho, idem.
48 Antonio José de Mello e Souza Filho, idem.
49 Eduardo Correia da Silva, idem.
50 José Gonçalves Maia, idem.
51 João Baptista de Carvalho, idem.
52 Sergio Horacio de Sá Leitão, idem.
53 João da Costa Ribeiro, idem.
54 Carlos Borromeu Pereira, approvado.
55 Rodolpho Homem de Carvalho, idem.

SCIENCIAS

GEOGRAPHIA

56 José Marques Acauã Ribeiro, plenamente.
57 Joaquim Velloso Freire de Mendonça, idem.
58 Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
59 José Gonçalves Maia, idem.
60 Adolpho Cordeiro de M. Campello, idem.
61 Thomaz Soriano de Souza, idem.
62 Antonio Alves Monteiro, approvado.
63 Claudino Cesar Freire, idem.

HISTORIA

64 Pedro da Cunha Pedrosa, distincção.
65 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello idem.
66 José Marques Acauã Ribeiro, plenamente
67 Joaquim Velloso Freire de Mendonça, idem.
68 Antonio F. Trigo de Loureiro, idem.
69 Thomaz Soriano de Souza, idem.
70 Manoel Joaquim de Andrade Luna, approvado.
71 João Adolpho Wanderley Lins, idem.

ARITHMETICA

72 Thomaz Soriano de Souza, plenamente.
73 José Marques Acauã Ribeiro, approvado.
74 Adolpho C. de Moraes Campello, idem.

GEOMETRIA

75 Antonio F. Trigo de Loureiro, plenamente.
76 Adolpho C. de Moraes Campello, idem.
77 José Marques Acauã Ribeiro, approvado.
78 João Adolpho Wanderley Lins, idem.

PHILOSOPHIA

79 José Marques Acauã Ribeiro, plenamente.
80 Manoel Joaquim de Andrade Luna, idem.
81 Pedro da Cunha Pedrosa, idem.
82 Joaquim Velloso Freire de Mendonça, idem.
83 Thomaz Soriano de Souza, idem.
84 Antonio F. Trigo de Loureiro, approvado.
85 Sebastião do Rego Barros, idem.
86 João Adolpho Wanderley Lins, idem.

RHETORICA

87 Manoel do N. Ferreira Castro, plenamente.
88 José Hugo Gonçalves, idem.
89 Adolpho C. de Moraes Campello, approvado.
90 Manoel Bastos de Oliveira, idem.

RESUMO

Approvados com distincção	4
Plenamente	52
Approvados	34
Reprovados	8
Total	98

OBSERVAÇÃO

O collegio apurou, durante o anno, noventa exames, dos quaes 75 foram feitos aqui, a saber: 22 em março e 53 em novembro e dezembro do corrente anno, e 15 na provincia do Rio Grande do Norte.

Neste numero não se comprehendem os alumnos de primeiras lettras, que fizeram exames no collegio, e foram approvados, a saber: 1 com distincção e 9 plenamente.

Recife, 26 de dezembro de 1881.

O director,

Manoel Barbosa de Araujo.

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5 á rua do Hospicio do bairro da Boa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se-ha facil aos senhores farendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, além da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director

Recife, 21 de dezembro de 1881.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem Rosa, juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e á requerimento de D. Maria Paulina da Silva Baptista, se procedeu a exame de sanidade em sua pessoa, e depois do parecer do Dr. curador geral subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista da petição de fl. 2 e do exame de fl. 5 julgo a peticionaria incapaz de administrar os seus bens, e nomeio seu curador o D. José Francisco de Góes Cavalcante, que prestará juramento. Expeçam-se os editaes necessarios. Recife, 26 de janeiro de 1882 — Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com a precitada D. Maria Paulina da Silva Baptista, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de janeiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão Hermino Egydio de Figueiredo, juiz de paz em exercicio na freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que pelo fiscal do 2º districto n'esta freguezia me foi dirigido o officio seguinte:

Boa-Vista, 2º districto, 23 de janeiro de 1882 — Illm. Sr. — De conformidade com o art. 76 da resolução de 19 de julho de 1881, passo á disposição de V. S. tres porcos, aprehendidos nas ruas d'este districto. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. capitão Hermino Egydio de Figueiredo, mui digno juiz de paz em exercicio da freguezia da Boa-Vista. — O fiscal, José Augusto de Reg.

E sendo-por mim recebido dito officio, n'elle dei o seguinte despacho:

Autoado. — O escrivão passe editaes na fórma da lei. Boa-Vista, 26 de janeiro de 1882. — Figueiredo.

E por força d'este meu despacho o escrivão passou o presente edital, pelo qual e seu theor chamo e convido ao dono ou donos dos referidos animaes para que no prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo reclamando ditos animaes, os quaes lhe serão entregues satisfazendo as multas que lhes forem impostas pela infracção da respectiva postura

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de janeiro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Hermino Egydio de Figueiredo.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 3º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1867, faço publicar as listas dos inscriptos para os exames de sciencias que devem começar no dia 1º de fevereiro proximo vindouro.

Rhetorica

1 Abilio Pereira de Souza Lima.
2 Adolpho Julio de Mello.
3 Angelo Tavares de Mello.
4 Alcibiades Frederico Kiap da Costa Rabim.
5 Alfredo Felippe da Costa.
6 Alfredo de Paiva Martins.
7 Alfredo Pires Falcão Just.
8 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
9 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
10 Alvaro Augusto de Almeida.
11 Americo Villela Pereira do Lago.
12 Anchizes Accioli.
13 Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
14 Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
15 Antonio Francelino de Paiva.
16 Antonio Francelino Freire Gameiro.
17 Antonio Miguel Nogueira de Souza.
18 Antonio de Oliveira Ramos Theorga Junior.
19 Antonio Pires Galvão.
20 Antonio Raphael Alves de Sant'Anna.
21 Antonio Raymundo Sarmento Belfort.
22 Antonio da Silva Guimarães.
23 Antonio Victor de Sá Barreto Filho.
24 Antonio Vital de Oliveira.
25 Antonio Vital Pereira de Mendonça.
26 Armando de Oliveira.
27 Arthur Cavalcante de Albuquerque.
28 Arthur Cysnero de Albuquerque Mello.
29 Arthur Henriques de Albuquerque Mello.
30 Arthur Lydio Ribeiro da Silva.
31 Audifax de Albuquerque Mello.
32 Augusto Dionisio Gomes do Rego.
33 Augusto Hyginio de Miranda Junior.
34 Augusto do Nascimento e Silva.
35 Augusto Nery Carneiro Monteiro.
36 Ayres de Albuquerque Mello.
37 Balthazar Cavalcante de Albuquerque.
38 Bernardino José Alves Maia.
39 Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
40 Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes.
41 Candido de Amorim.
42 Candido Mauricio de Alencar.
43 Carlos Dantas Bastos.
44 Carlos Jesuino Rodrigues.
45 Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
46 Carlos Ideburque Carneiro Leal Filho.
47 Custodio Manoel Silveira.
48 D. Delmira Secundina da Costa
49 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior
50 Eloy Nahum de Souza Landim.
51 Euclides Bernardo Quinteiro.
52 Eurico de Caldas Brito.
53 Euzebio Brandão da Rocha.
54 Fausto de Barros Bezerra.
55 Felinto Ferreira de Albuquerque.
56 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
57 Felix Cavalcante da Cunha Rego.
58 Firmino Correia de Mello.
59 Francisco Raymundo da Cunha Salles.
60 Francisco Mauricio de Abreu.
61 Francisco Manoel de Souza Oliveira.
62 Francisco de Paula Oliveira Villas-Bôas.
63 Francisco Pereira de Souza.
64 Francisco Xavier Guedes Pereira.
65 Gaurino Gonçalves de Albuquerque.
66 Graciliano Martins Sobrinho.
67 Henrique Martins.
68 Honorio José da Cunha Lages.
69 Horacio de Aquino Gaspar.
70 Horacio Diniz da Costa Maia.
71 Horacio Heraclito Carneiro Leão.
72 Ignacio Alexandrino Caneca.
73 João Alfredo Machado.
74 João de Andrade Pereira Borba.
75 João Baptista de Albuquerque Salles.
76 João Baptista de Carvalho.
77 João Baptista de Sá.
78 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
79 João Carneiro da Silva Rego Junior.
80 João Cesario de Azevedo.
81 João Gomes de Mattos.
82 João Henrique Souza Gojoso Almendra.
83 João Martins de Andrade Junior.
84 João Mauricio de Abreu.
85 João Nazareno Carneiro Campello.
86 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
87 Joaquim Alfredo da Cunha Lages.
88 Joaquim Augusto Xavier da Maia.
89 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
90 Joaquim Felippe da Costa Junior.
91 Joaquim da Silva Cabral.
92 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
93 Jorge Victor Ferreira Lopes Netto.
94 José Antonio de Magalhães Bastos.
95 José Antonio de Mello.
96 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
97 José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
98 José Cesar de Albuquerque.
99 José Cysnero de Albuquerque Mello.
100 José Curio.
101 José Fernandes de Barros Lima.
102 José Ferreira Muniz
103 José Henrique Carneiro da Cunha.
104 José James de Miranda.
105 José Joaquim Jorge.
106 José Joaquim de Miranda Alves.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 30 de janeiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
Carlos Ed Riedel,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA — De 2 á 28		1,097:901$233
« De 30		39:177$734
		1,137:078$967
RECEBEDORIA GERAL — De 2 á 28		41:264$882
« « De 30		5:876$168
		47:141$050
CONSULADO PROVINCIAL — De 2 á 28		275:955$526
« « De 30		8:444$902
		284:400$428
RECIFE DRAINAGE — De 2 á 28		6:048$601
« » De 30		472$513
		6:468$343

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Memling*, entrado de Liverpool e Lisboa em 28 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 20 caixas a Antonio D. C. Vianna. Arcos de ferro 85 feixes a Victor Neesen. Amostras 4 volumes a diversos.

Barras de ferro 128 e 60 feixes a José dos Santos Oliveira, 144 feixes a Silva Alves & C., 120 a Reis & Santos. Biscoutos 10 caixas a José de Macedo, 10 a Fernandes & Irmãos.

Candieiros 1 caixa a Manoel J. Pereira. Calçado 2 caixas a Vianna Junior & C., 1 a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, 1 a Albino José da Cruz & Irmãos, 1 a Francisco Ramos da Silva. Chá 24 caixas á ordem, 5 a Fernandes & Irmãos. Chapéos 1 caixa á ordem. Canos de ferro 21 feixes a Allan Paterson & C. Cerveja 80 barricas á ordem. Chumbo 30 barris a Antonio D. C. Vianna, 46 a W. Halliday & C., 20 a Miranda & Souza. Cartas de jogar 2 caixas a Guimarães Cardozo & C., 2 a Antonio D. C. Vianna. Chapas para fogão 50 a Samuel P. Johnston & C. Cevada 40 barricas a A. C. L. Kruss, Cognac, um barril ao mesmo.

Drogas 1 caixa a Manoel Alves Barbosa Successor.

Estopa 1 fardo a José da Silva Loyo & Filho, 1 Gonçalves Filho & C. Elastico 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 1 a José T. Leite Bastos.

Farinha de trigo 1,650 barricas á ordem. Ferragens 18 volumes a Samuel P. Johnston & C., 6 a Oliveira Bastos & C., 4 a Silva Guimarães & C., 16 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Gomes de Mattos Irmãos 3 a Miranda & Souza, 3 a Ferreira Guimarães & C., 2 a Manoel dos Santos Villaça, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Allan Paterson & C., 1 a Manoel C. Ayres. Folhas de ferro 48 a José dos Santos Oliveira.

Genebra 200 caixas á ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa á ordem.

Linha 2 caixas a Francisco Loureiro & C., 1 a Otto Bohres Successor. Lona 2 fardos á ordem, 1 a Antonio E. Carneiro Vianna.

Machinismos e ferragens 89 volumes aos herdeiros Bowmann, 8 a Samuel P. Johnston. Mercadorias diversas 5 volumes a Isaac Esnaty, 3 a Carolino Amaral & C., 3 a José T. Leite Bastos, 3 a José Antonio Maia, 10 a W. Halliday & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Francisco Manoel da Silva 3 a Eugenio G. Cascão, 11 a Otto Bohres Successor, 2 a H. Nuesch & C.

Objectos para estrada de ferro 60 volumes a Manager of the Brasilian Streat Railway Company. Ditos para escriptorio, 2 caixas á ordem. Oleo de linhaça 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C., 6 ao Visconde do Livramento.

Papel 24 caixas a Parente Vianna & C. Pennas de aço 1 caixa aos mesmos. Pregos 4 barris a Miranda & Souza. Pás de ferro 12 feixes a Samuel P. Johnston & C. Perfumarias 2 caixas a Francisco Gurgel do Amaral.

Queijos 2 tinas a Ramos & C.

Sellins 6 caixas a W. Halliday & C. Salitre 25 barricas a Antonio D. C. Vianna.

Tecidos diversos 43 volumes á ordem, 37 a Machado Lopes & C., 22 a Gonçalves Irmãos & C., 20 a Adamson Howie & C., 12 a Albino Amorim & C., 10 a Almeida Duarte & C., 7 a Olinto Jardim & C., 7 a Andrade Maia & C., 6 a Rodrigo Carvalho & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a D. P. Wild, 7 a Bernet & C. 3 a Loureiro Maia & C., 4 a Narciso Maia & C., 6 a Joaquim Agostinho & C., 6 a Agostinho Simões & C., 2 a A. Vieira & C., 2 a Andrade Lopes & C., 2 a Francisco Laurio & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Monhard Mettler & C., Tinta 1 barrica a Manoel C. Ayres. Tintas 1 barrica ao Visconde do Livramento.

Vidros 25 caixas á ordem.

Zinco 1 barrica a W. Halliday & C.

Carga de Lisboa

Azeite 20 quintos e 30 caixas a Fernandes da Costa & C., 10 caixas a Ferreira Rocha & C., 15 caixas a Guimarães Rocha & C. Alfazema 2 saccos a Feliciano Silva & C. Azeitonas 5 caixas a Domingos A. Matheus.

Batatas 10 caixas ao mesmo, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 30 caixas aos mesmos, 50 a Ferraz Pereira & C., 25 a M. J. C. Cardoso, 20 a Fernandes & Irmão, 20 a Joaquim D. Simões, 20 a Manoel M reira & C., 16 a Domingos A. Matheus, 15 a Soares Peixoto & C. Cevada 15 barricas a M. J. C. Cardoso. Crê 6 barricas á ordem. Cera 3 barricas a Francisco M dos Gasos Guimarães. Cal 50 barris a André Maria Pinheiro, 50 a Guimarães & Valente. Conservas 22 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Carne 4 barris a Soares, Peixoto & C.

Drogas 4 volumes a Bartholomeu & C., 3 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Feijão 100 saccos a Francisco G. de Araujo, 60 a M. J. C. Cardoso, 50 a Feliciano Silva & C., 50 a Manoel Luiz Ribeiro. Folha de louro 2 fardos a Feliciano Silva & C., 2 a Manoel M. Ribeiro.

Genebra 20 caixas ao mesmo, 20 ½ ditas a Fernandes & Irmão, 15 ½ a Fernandes da Costa & C.

Legumes 65 volumes a Domingos Ferreira da Silva & C. Lages 200 varas a Bellarmino Carneiro. Livros 1 caixa a Meleiros & C. Mercurio 2 caixas a Manoel N. da Fonseca & C.

Obra de regra 1 volume a João Victor Alves Matheus & C.

Palitos 1 caixa a Soares Peixoto & C., 1 a Antonio Rodrigues da Silva. Passas 24 fardos a Feliciano Silva & C., 6 a M. J. Carlos Cardoso, 5 a Manoel M. Ribeiro. Pelles 1 caixa a Manoel F. Barbosa Junior.

Sapatos 1 caixa ao mesmo, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Maia e Silva & C., 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C. Salpicões 12 caixas a Francisco G. de Araujo.

Toucinho 100 barricas a Cunha Irmão & C., 50 a Manoel F. da Costa Ribeiro, 40 a Feliciano Silva & C., 20 a Rabello & Sobrinho, 15 a Ferreira Rocha & C., 60 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5 a Domingos F. da Silva & C.

Vinagre 5 pipas a Manoel M. Ribeiro, 6 e 20 quintos a Fernandes da Costa & C. Vinho 6 pipas e 20 quintos a João Rogerio Nunes da Silva, 4 e 5 quintos e 1 decimo a Silva Dias & C., 15 quintos a A. dos Santos Coimbra.

Patacho allemão *Catharina*, entrado de Hamburgo em 29 do corrente e consignado Domingos Alves Matheus, manifestou:

Amostras 3 volumes a diversos.

Barras de ferro 500 a Antonio D. C. Vianna, 400 a Luiz G. da Silva & Pinto. Bebidas 3 caixas a Parente Vianna.

Cimento 130 barricas ao consignatario. Cerveja 60 barricas á ordem, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 39 a H. Lundgren & C., 15 a Carvalho & C. Cartuchos 1 caixa a Francisco Laurio & C. Cadeiras 1 caixa a Antonio Lopes Pereira de Mello. Charutos 1 caixa a Augusto Carvalho.

Drogas 25 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Espoletas 1 caixa a Oliveira, Bastos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Espelhos 2 caixas a Otto Bohres Successor.

Fio 2 caixas a W. Halliday & C. Ferragens 4 barricas a Gomes de Mattos Irmãos. Frascos vazios 181 volumes a T. Christiansen, 21 a J. da Silva Salgueiral, 29 a João Victor A. Matheus & C.

Machinas de costura 64 caixas a Antonio Pedro de Souza Soares. Mercadorias diversas 60 volumes a Otto Bohres Successores, 3 a Estevão Conte, 3 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Paul Stutremann, 2 a Victor Neesen, 1 a Bento Machado & Moraes, 15 volumes a Luiz G. da Silva & Pinto, 1 a Pacheco & Azevedo.

Papel 6 caixa á ordem, dito de embrulho 200 fardos á ordem, 50 a Guimarães Rocha & C. Polinha 2 fardos a Otto Bohres, Successor, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Monhard, Mettler & C. Pimenta 12 saccos a Ferreira, Rocha & C., 10 a João F. de Almeida. Pedras de louça 4 caixa a José T. Leite Bastos, 2 a Otto Bohres, Successor, 2 a Antonio D. C. Vianna. Pregos 35 barris a Gomes da Mattos Irmãos, 2 caixas a Antonio D. C. Vianna. Phosphoros 10 caixas ao mesmo, 1:5 á ordem, 15 a Fernandes & Irmão, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Souza Bastos, Amorim & C, 10 a Ferraz Pereira & C.

Utensilios para bilhar 1 caixa a Augusto Ferreira de Carvalho.

Velas stearinas 55 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 30 a Domingos Francisco da Silva & C. Vidros para vidraça 160 caixas a Ferreira Guimarães & C., 50 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Barca nacional *Mimosa*, entrada de Montevidéo em 30 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 230,473 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de janeiro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Britania*, carregou: Para Liverpool, J. H. Boxwell 200 saccos com 17,534 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Dulcimer*, carregou: Para o Canal, M. J. da Rocha 1,837 saccos com 137,775 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Our Annie*, carregaram: Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Constance*, carregaram: Para New-York, J. S Loyo & Filho 1,390 saccos com 104,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram: Para Lisboa, A. J. Furtado & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 750 ditos com 56,250 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram: Para Lisboa, S. Guimarães & C. 41 couros salgados com 429 kilos.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram: Para o Porto, B. Oliveira & C. 253 couros salgados com 3,060 kilos e 80 ditos espichados com 560 ditos.

Para o interior

— No patacho allemão *Drihant*, carregaram: Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 100 barricas com 22,568 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Guarany*, carregaram: Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15 0.0 kilos de assucar mascavado e 350 ditos com 26,250 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 42 barricas com 3,479 kilos de assucar branco e ditas com 679 ditos de dito mascavado; F. Lima 10 ditas com 224 ditos de dito branco.

Para o Pará, M. Pacheco & C. 300 barricas com 18 34 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 30 volumes com 17,423 1 2 ditos de dito; M. L. Marques 400 barricas com 24,287 ditos de dito; J. M. Dias 650 volumes com 35,864 ditos de dito; Urbano Pessoa 450 barricas com 33 962 ditos de dito: Beltrão Junior & Rezende 265 ditas com 16,432 ditos de dito; F. Macedo 506 volumes com 34,052 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 800 barricas com 49,383 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 450 volumes com 33,327 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 200 barricas com 10,823 ditos de dito; M. J. Alves 175 ditas com 14,068 ditos de dito; F. Peixoto & C. 100 saccos com 7,500 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Maceió — 3 dias, brigue inglez *Criccuth*, de 217 toneladas, capitão John Moris, equipagem 7, em lastro; a Theodoro Christiansen

Hamburgo — 57 dias, patacho allemão *Catharina*, de 177 toneladas, capitão J. Di Feldtmann, equipagem 7, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Barcelona — 78 dias, brigue hespanhol *Anna*, de 222 toneladas, capitão D Caetano Bretrão, equipagem 13, carga sal; a José da Silva Loyo & Filhos.

Montevidéo — 30 dias, barca nacional *Mimosa*, de 287 toneladas, capitão João Ignacio de Mello, equipagem 11, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Ajó — 50 dias, barca sueca *Vanadis*, de 314 toneladas, capitão Alec Bjonmarck, equipagem 10, carga zinza e couros; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas — Patacho nacional *Joven Correia*, de 248 toneladas, capitão Manoel G. da Piedade, com varios generos.

Pelotas — Brigue portuguez *Damião*, de 288 toneladas, capitão José Thomaz da Costa, carga assucar e aguardente.

Navios entrados no dia 30

Santos — 9 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,772 toneladas, commandante Brander, equipagem 92, carga varios generos; a Howie & C.

Bahia — 8 dias, brigue hespanhol *Virgem*, de 219 toneladas, capitão Pedro Oliver, equipagem 11, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filhos.

Buenos Ayres — 38 dias, barca allemã *Gorg Holts*, de 293 toneladas, capitão A. Meinhrdt, equipagem 9, em lastro; ao mesmo capitão.

Porto Alegre — 52 dias, escuna allemã *Gecine*, de 81 toneladas, capitão F. J. H. Wegnes, equipagem 4, carga farinha de mandioca; a José Gonçalves & C.

Richmond — 48 dias, barca ingleza *Brazilian*, de 369 toneladas, capitão John Milne, equipagem 9, carga farinha de trigo; a Mathens Austhin & C.

Rio de Janeiro — 18 dias, barca sueca *Axel*, de 359 toneladas, capitão J. S. Hagstron, equipagem 10, em lastro; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton — Vapor inglez *Elbe*, de 1772 toneladas, commandante Brander, carga varios generos.

Porto Alegre — Lúgar nacional *Guarany*, de 147 toneladas, capitão José Antunes Martins, carga assucar.

Santos — Barca portugueza *Arabella*, de 377 toneladas, capitão Manoel Casemiro Pacheco, carga varios generos.

New-York — Barca ingleza *Dulcimer*, de 288 toneladas, capitão P. M. D w, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Araucania	da Europa	hoje
Tancarville	do sul	amanhã
Espirito Santo	do norte	a 3
Alice	da Europa	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 7
Ville do Rosario	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 17
Balena	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 21
Douro	da Europa	a 25
Mancagua	da Europa	a 26

MUTILADO

ILEGÍVEL

107 José Leandro da Costa Lyra.
108 José Maria Gonçalves Pereira.
109 José Marianno Carneiro Leão.
110 José Nogueira de Souza Junior.
111 José Nunes Pereira Coimbra.
112 José de Sá Albuquerque Mello.
113 José Tarquinio Accioli.
114 José Tavares de Albuquerque Mello.
115 José Tiburcio do Nascimento Tavares.
116 José Victorino Domingues Alves Maia.
117 Joviniano A. de Souza Bandeira
118 Julio Antero de Medeiros Furtado.
119 Julio da Costa Ferreira Porto Carrero.
120 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
121 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
122 Luiz Alves de Almeida Freitas.
123 Luiz Carlos de Souza Cardoso.
124 Luiz Francisco do Amaral.
125 Luiz José Burlamaqui Monteiro.
126 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
127 Manoel Bruno Alves do Couto.
128 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
129 Manoel Carneiro Leal.
130 Manoel Gonçalves Agra Filho.
131 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
132 Manoel Honorio Barbosa.
133 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
134 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante de Albuquerque.
135 Manoel Lobo de Miranda Henrique Junior.
136 Manoel Lopes de Carvalho Chaves.
137 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
138 Manoel da Motta Monteiro Lopes.
139 Manoel Netto Carneiro Campello.
140 Manoel dos Passos Marques de Oliveira.
141 Manoel Pedro Tavares de Mello.
142 Manoel Pereira de Souza.
143 Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.
144 Manoel dos Santos Moreira.
145 Manoel Vicente do Rego Valença.
146 Manoel de Barros Lins.
147 Otavo Bezerra Cavalcante.
148 Olympio Borralo da Cunha Pedroza.
149 Paulino de Athayde Uchôa.
150 Pedro Alexandrino Machado Junior.
151 Pedro de Carvalho Gonçalves da Rocha.
152 Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
153 Pedro Gomes de Mattos.
154 Pedro Fernandes da Silva Manta.
155 Pedro Paulo dos Santos.
156 Pompeu da Silva Loureiro.
157 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
158 Raphael Archanjo Correia de Oliveira.
159 Raymundo Alexandre Vinhaes.
160 Raul Faustino Ferreira Lima.
161 Raul de Lemos Bastos.
162 Raymundo Ermelindo de Souza Martins.
163 Rautilio José de Oliveira Silva.
164 Salvador Rosas de Viterbo Augusto.
165 Samuel Martins.
166 Samuel Ramos de Farias.
167 Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira.
168 Sebastião Antonio de Mello Rego.
169 Sebastião Accioli Pereira Bastos.
170 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
171 Sebastião Dantas de Albuquerque Lima.
172 Sindolpho Rufiano de Salles Baviera.
173 Symphronio de Moura Barros.
174 Theodorico d'Oliveira.
175 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
176 Tito Hygino de Miranda.
177 Trajano Cesar Burlamaqui.
178 Tranquilino Augusto Velloso.
179 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
180 Vasco de Albuquerque Gama.
181 Victoriano Rigueira Pinto de Souza.
182 Wenceslao Ferreira Tavares Lima.
183 Zeferino Gonçalves Agra.

Philosophia

1 Adolpho Cordeiro de Moraes Campello.
2 Alfredo Espinola da Cruz.
3 Anysio Ribeiro Dantas.
4 Antonio Alves Monteiro.
5 Antonio Correia Gomes de Almeida.
6 Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello.
7 Bento José Lamenha Lins.
8 Cicero de Vasconcellos Cezar.
9 Clementino Luiz da Conceição Monte.
10 Eloy Nahum de Souza Landim.
11 Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa.
12 Eurico de Caldas Brito.
13 Eutichio de Albuquerque Autran.
14 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
15 Francisco Moreira Dias Sobrinho.
16 Francisco Pereira da Silva Junior.
17 Gaurino Gonçalves de Albuquerque Silva.
18 Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
19 João Baptista de Albuquerque Salles.
20 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
21 Jorge Victor Ferreira Lopes Neto.
22 José da Silva Ramos.
23 José Maria Gonçalves Pereira.
24 José Antonio de Mello.
25 José Claudino Leite.
26 José Antonio de Magalhães Bastos.
27 Jovino Barros de Mello.
28 Leovegildo Samuel da Silva Costa.
29 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
30 Manfredo Barata de Almeida.
31 Manoel de Alencar Guimarães.
32 Manoel Dias Pontual.
33 Manoel Barbosa de Hollanda Cavalcanti.
34 Manoel Fernandes Beiriz.
35 Nereu da Silva Gusmão.
36 Rodolpho Gercino dos Santos.
37 Thomé Alves Arôxa.
38 Wenceslao Ferreira Tavares Lima.
39 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Geographia

1 Arthur Moreira Dias.
2 Arthur Theodulo dos Santos Porto.
3 Antonio Barbosa Buarque Nazareth.
4 Abilio Pereira de Souza Lima.
5 Augusto Elysio de Castro Fonseca.
6 Armando d'Oliveira.
7 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
8 Antonio Manoel de Barros Accioli.
9 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
10 Antonio Dias Pinto Junior.
11 Ayres d'Albuquerque Bello.
12 Antonio de Souza Leão.
13 Alcides Rodrigues de Souza.
14 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
15 Alfredo Felippe da Costa.
16 Camillo Lins de Moraes.
17 Carlos Dantas Bastos.
18 Carlos Augusto de Souza Leão.
19 Christiano da Gama Lobo Filho.
20 Carlos Borromeu Pereira.
21 Carlos Alberto Machado.
22 Corbiniano d'Aquino Fonseca.
23 Caetano José da Costa e Silva.
24 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
25 Domingos de Abreu Vasconcellos Junior.
26 Eugenio Ramos Carneiro da Rocha.
27 Francisco da Fonseca Figueiredo.
28 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
29 Francisco de Barros Lins.
30 Francisco Apolonio Jorge.
31 Francisco Manoel de Souza Oliveira.
32 Francisco Xavier Ramos Foger.
33 Francisco Xavier Guedes Pereira.
34 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
35 Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
36 Horacio Cicero da Silva Tavares.
37 Julio Antero de Medeiros Furtado.
38 João Vieira da Cunha Junior.
39 João Pacheco de Queiroga.
40 João Baptista Wanderley.
41 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
42 Joaquim Martins Cesar de Amorim.
43 João Jeronymo Pontual Rangel.
44 João Diniz Ribeiro da Cunha.
45 José Hugo Gonçalves.
46 José Antonio Pessôa de Mello.
47 José Felicio Buarque de Macedo.
48 José Joaquim de Moraes Sarmento.
49 José Antonio de Mello Junior.
50 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
51 José Fernandes da Silva Manta.
52 José Casado Accioli Lima Junior.
53 José Joaquim de Souza Martins.
54 José Rufino de Souza Rangel.
55 José Joaquim Sarmento Belfort.
56 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
57 José Correia de Araujo Furtado.
58 José Ricardo de Souza Bandeira.
59 João Ferreira de Carvalho Junior.
60 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
61 João Ribeiro de Brito.
62 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
63 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
64 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
65 Leonardo João Grego.
66 Luiz Ayres de Almeida Freitas.
67 Maria Fragoso.
68 Maria Amelia Cavalcante.
69 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
70 Manoel Eugenio da Gama Lobo.
71 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
72 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
73 Manoel Joaquim da Costa.
74 Manoel Fernandes Beiriz.
75 Manoel Moraes de Albuquerque.
76 Manoel Bastos Oliveira.
77 Manoel Barros Bezerra Cavalcante.
78 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
79 Nestor Corbiniano José de Mello.
80 Nereu da Silva Gusmão.
81 Olympio Paes de Almeida Lins.
82 Paulo José de Oliveira Junior.
83 Pedro Secundino de Souza Landim.
84 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos
85 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
86 Raul Coelho da Silva.
87 Raul de Lemos Bastos.
88 Samuel Martins
89 Samuel Bemvindo Correia de Oliveira.
90 Samuel de Gusmão Lyra Guimarães.
91 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
92 Sergio Horacio de Sá Leitão.
93 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
94 Theodorico de Oliveira.
95 Tranquillino Alfredo Bandeira de Mello.
96 Theogenes Januario de Oliveira.
97 Valdevino Demetrio da R. Wanderley
98 Valentim Januario de Oliveira.
99 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
100 Victor Alexandrino Lins.
101 Virginio Antonio Mendes da Silva.
102 Feliciano André Gomes.
103 João Coelho do Rego Barros.
104 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
105 Brasiliano Alves do Monte.
106 Galdino Teixeira Dias de Barros Loureto.

Historia

1 Arthur Theodulo dos Santos.
2 Adolpho Julio de Mello.
3 Antonio Correia Gomes de Almeida.
4 Affonso Celso de Souza Travassos.
5 Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
6 Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.
7 Antonio de Barros Lima.
8 Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello.
9 Antonio Machado da Cunha Cavalcante
10 Antonio da Silva Guimarães.
11 Antonio Alves Monteiro.
12 Antonio Caetano Rabello.
13 Affonso de Albuquerque Mello.
14 Alfredo Vieira de Souza.
15 Antonio Marçal de Miranda Pinho.
16 Antonio Egydio de Barros Campello.
17 Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes
18 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
19 Diogo Habenecio Carneiro Albuquerque.
20 Eduardo Correia da Silva.
21 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
22 Eduardo Nahum de Souza Landim.
23 Eutiquio de Albuquerque Autran.
24 Francisco de Barros Lins.
25 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
26 Fortunato Raphael Alves de Carvalho.
27 Firmino Correia de Mello.
28 Francisco Xavier Guedes Pereira.
29 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.
30 Firmino Antonio de Souza Vianna.
31 Gaspar Vicente da Costa.
32 Hygino da Silva Gusmão.
33 Joaquim da Costa Ribeiro.
34 João Henrique Souza Gayoso Almendra.
35 Jorge Victor Ferreira Lopes Neto.
36 João Alfredo de Figueiredo.
37 José da Costa Ribeiro.
38 José Joaquim Sarmento Belfort.
39 José Rodrigues Tavares de Mello.
40 Julio de Saboya e Silva.
41 João Baptista de Albuquerque Salles.
42 João Maria Mayrink dos Santos.
43 Joaquim da Silva Costa Junior.
44 João Cesario de Azevedo.
45 João Carneiro da Silva Rego Junior.
46 José da Silva Ramos.
47 José Henrique Carneiro da Cunha.
48 José Antonio de Mello.
49 José Felippe Buarque de Macedo.
50 José Joaquim de Moraes Sarmento.
51 José da Silva Costa Neto
52 José Fernandes da Silva Manta.
53 José Francelino de Paiva.
54 José Joaquim de Souza Martins.
55 José Eugenio Moreira Alves.
56 José Maria Gonçalves Pereira.
57 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
58 Juvenal da Cunha Antunes.
59 Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque
60 Leonardo João Grego.
61 Luciano João de Souza Lyra.
62 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
63 Manoel Bourbon de Hollanda Cavalcante.
64 Manoel Eugenio da Gama Lobo.
65 Miguel Augusto de Oliveira.
66 Manoel Geraldo da Cruz.
67 Manoel Alencar Guimarães.
68 Manoel Medeiros.
69 Malaquias de Queiroz Barros.
70 Manoel Nascimento Ferreira Castro.
71 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
72 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
73 Nereu da Silva Gusmão.
74 Ovidio Alves Manaya.
75 Paulo José de Oliveira Junior.
76 Raymundo da Rocha Sampaio.
77 Rodolpho Gersino dos Santos.
78 Raul Coêlho da Silva.
79 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
80 Samuel de Gusmão Lyra Guimarães.
81 Salustio Lamenha Lins de Souza.
82 Samuel Martins.
83 Torquato Carneiro Leão.
84 Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
85 Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
86 Virginio Antonio Mendes da Silva.
87 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
88 Eduardo Estanisláo da Costa.
89 Manoel Pamphilo do Espirito Santo.
90 Manfredo Barata de Almeida.

Arithmetica

1 João Baptista Gonçalves Lima, 8 exames.
2 João Venancio da Cunha, 8 ditos.
3 Arthur Santiago.
4 Anchises Accioli.
5 Antonio de Barros Lima.
6 Alfredo Americo de Souza Rangel.
7 Antonio Egydio de Barros Campello.
8 Affonso Pinto de Carvalho.
9 Antonio de Souza Leal.
10 Antonio Carlos Silva do Brasil.
11 Augusto Pinto Lobão.
12 Augusto da Gama Lamenha Lins.
13 Adolpho Julio de Mello
14 Antonio Augusto de Hollanda Costa.
15 Arthur Antero de Medeiros Furtado.
16 Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
17 Alfredo de Moraes Coutinho.
18 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
19 Antonio da Silva Guimarães.
20 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
21 Alcides Rodrigues de Souza.
22 Arthur Theodulo dos Santos Porto.
23 Antonio Alves Monteiro.
24 Augusto Hygino de Miranda Junior.
25 Anastacio de Paula Cavalcante.
26 Belisario da Cunha Mello Junior.
27 Bernardo José da Gama Lins.
28 Bento José Lamenha Lins.
29 Belisario Alves de Brito.
30 Custodio Manoel Silveira.
31 Clementino Luiz da Conceição Monte.
32 Carlos Augusto de Souza Leão.
33 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
34 Camillo Lins de Moraes.
35 Delphino Augusto Ferreira de Paula.
36 Diogo Habenicio Carneiro de Albuquerque.
37 Eduardo Corrêa da Silva.
38 Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
39 Ernesto Pereira de Farias.
40 Eurico de Caldas Brito.
41 Edmundo de Oliveira.
42 Eduardo Hygapio da Silva Ferreira.
43 Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
44 Francisco da Fonseca Figueiredo.
45 Francisco de Paula Cysneiro Cavalcante.
46 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
47 Henrique Rodrigues de Souza.
48 Honorio José da Cunha Lages.
49 Henrique da Silva Azevedo.
50 Hygino da Silva Gusmão.
51 José Gonçalves Maia.
52 João Baptista de Andrade Sá.
53 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
54 José Henrique Carneiro da Cunha.
55 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
56 Joaquim da Silva Costa Junior.
57 José da Silva Costa Netto.
58 José Antonio de Mello Junior.
59 Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
60 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
61 João Carlos Gomes de Almeida.
62 José da Costa Rego Monteiro.
63 José Rodrigues Tavares de Mello.
64 José Francelino de Paiva.
65 João Baptista de Albuquerque Salles.
66 João Capistrano de Souza Ribeiro.
67 José Claudino Leite
68 José Joaquim Coêlho Pereira Leite.
69 Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
70 João Vieira da Cunha Junior.
71 José de Moraes Guedes Alcoforado.
72 João Francisco de Souza Junior.
73 João de Andrade Pereira Borba.
74 João Francisco Jorge.
75 Joaquim da Silva Rocha.
76 João Jeronymo Pontual.
77 Julio Antonio de Avelar Chaves.
78 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
79 Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
80 Luciano Alves de Brito
81 Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
82 Luiz de Caldas Lins
83 Luiz de Souza e Silva.
84 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
85 Luciano João de Souza Lyra
86 Leonardo João Grego.
87 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
88 Manfredo Barata de Almeida.
89 Manoel Antonio Camara Wanderley.
90 Manoel Alves de Jesus Menezes
91 Manoel Joaquim de Andrade Lima.
92 Manoel Jacintho da Silva Cavalcante.
93 Manoel Geraldo da Cruz.
94 Miguel Augusto de Oliveira.
95 Malaquias de Queiroz Barros.
96 Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
97 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
98 Manoel Gonçalves Agra Filho.
99 Manoel dos Santos Moreira.
100 Manoel Bastos de Oliveira.
101 Olavo Bezerra Cavalcante.
102 Paulo Ananias da Silveira.
103 Pedro Christiano Bentzen.
104 Paulino de Athayde Uchôa.
105 Paulo José de Oliveira Junior.
106 Pedro Secundino de Souza Landim
107 Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.
108 Raymundo Ermelindo de Souza Martins.
109 Rodolpho Alberto Silveira.
110 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
111 Raul Coêlho da Silva.
112 Rutilio José de Oliveira e Silva.
113 Rodolpho Gomes da Cunha Leal.
114 Theogenes Januario de Oliveira.
115 Theophilo Frederico do Rego.
116 Victor Alexandrino Lins.
117 Valentim Januario de Oliveira.
118 Victoriano Rigueira Pinto de Souza.
119 Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
120 Walfrido da Cunha Antunes.
121 Honorio Gentil da Silva Fragoso.
122 Thomé Alves Arouxa.
123 Zeferino Gonçalves Agra.
124 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
125 Alberto Augusto de Godoy e Vasconcellos.
126 Alfredo de Albuquerque Gama.

Geometria

1 Anchizes Accioli.
2 Antonio de Barros Lima.
3 Arthur Moreira Dias.
4 Arthur de Mello.
5 Antonio Carlos Silva do Brasil.
6 Antonio de Souza Leão.
7 Alfredo de Albuquerque Gama.
8 Augusto Pinto Lobão.
9 Augusto Zacarias de Góes Telles.
10 Antonio da Silva Guimarães.
11 Antonio Lindolpho da Silva Guimarães.
12 Antonio Alves Moutinho.
13 Adolpho Julio de Mello.
14 Antonio Corrêa Gomes de Almeida.
15 Alberto Augusto de Godoy Vasconcellos
16 Bernardo José da Gama Lins.
17 Belisario da Cunha Mello Junior.
18 Corbiniano de Aquino Fonseca Junior.
19 Climerio Jacintho de Sampaio.
20 Clementino Lins da Conceição Monte.
21 Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
22 Ernesto Pereira de Farias.
23 Eurico de Caldas Brito
24 Eustaquio de Albuquerque Autran.
25 Eloy Naum de Souza Landin.
26 Eduardo Estanisláo da Costa.
27 Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
28 Francisco de Barros Lins.
29 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
30 Feliciano André Gomes.
31 Fortunato Roberto Guimarães.
32 João Venancio da Cunha.
33 José Anselmo de Figueiredo Santiago.
34 José Antonio de Mello.
35 João Baptista Gonçalves Lima.
36 José da Silva Ramos.
37 José da Costa Ribeiro.
38 João Vieira da Cunha.
39 João Baptista de Medeiros.
40 Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
41 João Romão da Silva.
42 Julio Pires Ferreira Sobrinho.
43 Juvenal da Cunha Antunes.
44 João Ferreira de Carvalho Junior.
45 José Antonio de Magalhães Bastos.
46 João Ribeiro de Brito.
47 João Baptista de Albuquerque Salles.
48 José de Sá Lima.
49 João Cesario de Azevedo.
50 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
51 José Alves da Assumpção Menezes.
52 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
53 Leonardo João Grego.
54 Leovigildo Samuel da Silva Costa.
55 Manoel Medeiros.
56 Manoel Joaquim de Andrade Lima.
57 Manoel Cyrillo Wanderley Filho.
58 Manfredo Barata de Almeida.
59 Manoel Cicero Peregrino da Silva.
60 Nereu da Silva Guimarães.
61 Pedro Christiani Bentzen.
62 Paulo José de Oliveira Junior.
63 Raymundo Alexandre Vinhaes.
64 Luciano Alves de Brito.
65 Sebastião Ildefonso do Rego Barros.
66 Symphronio Fernandes Souto de Menezes.
67 Thomé Alves Arôxa.
68 Thomaz Soriano de Souza.
69 Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
70 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

Algebra

1 Antonio de Barros Lima.
2 Arthur Henrique de Albuquerque.
3 Adolpho Olympio Domingues da Silva.
4 Francisco de Paula Cisneiro Cavalcante.
5 Juvenal da Cunha Antunes.
6 João Venancio da Cunha.
7 Luiz Marques de Albuquerque Maranhão.
8 Walfrido da Cunha Antunes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de janeiro de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— **Edital.** —O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 25 de janeiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.° semestre de 1879 – 1880.

Vidal de Negreiros n. 208. Francisca Thomazia da Conceição Cunha	19$903
Pescadores n. 16. Francisco Augusto da Costa e outro	19$903
Marquez do Herval n. 225. Francisco da Silva Rego	19$903
Domingos Theotonio n. 40. O mesmo	19$903
Palma n. 120. O mesmo	19$903
Vidal de Negreiros n. 200. O mesmo	19$903
Marquez do Herval n. 141. O mesmo	19$903
Dita n. 213. Os mesmos	19$903
Palma n. 119. Filhos de Joaquim J. Vieira	19$903
Marquez do Herval n. 140. Francisco e Emilia, filhos de Francisco Luiz Gonçalves Ferreira	19$903
Santa Rita n. 51. Francisco José Vianna	37$108
Dita n. 7. O mesmo	19$903
Dias Cardoso n. 62. O mesmo	32$891
Santa Cecilia n. 23. O mesmo	19$903
Santa Rita n. 5. O mesmo	70$746
Dita n. 9. O mesmo	19$903
Vidal de Negreiros n. 106 Filhos de José Francisco Brandão	19$903
Dita n. 93. Filhos de João Rodrigues de Moura	19$903
Forte n. 58. Os mesmos	19$903
Frei Henrique n. 34. Francisco Antonio de Souza	27$816
Travessa do Prata n. 14. Filhos de José Maria da Costa Peixe	19$903
Dita n. 16. Os mesmos	19$903
Dita n. 18. Os mesmos	19$903
Assumpção n. 66. Francisco José Regallo Braga	19$903
Domingos Theotonio n. 18. Francisco das Chagas de Jesus Pimentel	19$903
Dita n. 20 Floriana Maria da Conceição Moniz Tavares	19$903
Dita n. 11 Francisco de Souza Rego Monteiro	19$903
Dita n. 13. O mesmo	19$903
Travessa de S. José n. 10. O mesmo	23$980
Dita n. 12. O mesmo	19$903
Dita n. 22. O mesmo	19$903
Domingos Theotonio n. 43. Feliciana Maria Olympia	40$101
Padre Floriano n. 70 Filhos do desembargador José Nicoláo Rigueira Costa	19$903
Jardim n. 43. Francisco de Paula da Paixão	19$903
Forte n. 3. Francisco Soares Botelho	59$710
Dita n. 5. O mesmo	6$409
Dita n. 7. O mesmo	5$933
Santa Cecilia n. 12. Francisco Augusto da Fonseca e Silva	35$970
Nova de Santa Rita n. 5. Francisco Antonio Martins de Miranda	19$903
S. José n. 28. Francisco Torres da Costa	19$903
Largo do Mercado n. 19 Francisco das Chagas Falcão	39$306

G

Coronel Suassuna n. 104. Galdino Themistocles C. de Vasconcellos	25$658
Padre Nobrega n. 7. Genoveva Rosa da Silva C. Gomes	25$658
Assumpção n. 46. Galdino Themistocles C. de Vasconcellos	19$903
Pescadores n. 19 Galdino Ferreira Gomes	19$903

H

Coronel Suassuna n. 176. Herdeiros de Francisca Maria da Conceição	19$903
Padre Nobrega n. 80 Herdeiros de José Maria de Jesus Moniz	19$903
Coronel Suassuna n. 280. Os mesmos	42$684
Dita n. 141. Herdeiros de Antonio José Pinto	75$776
Dita n. 139. Os mesmos	39$806
Dita n. 143. Os mesmos	19$903
Travessa do Prata n. 20. Herdeiros de Francisco José Barbosa	52$036
Assumpção n. 8. Hermenegildo S. Gonçalves	19$903
Domingos Theotonio n. 5 Hermenegildo José de Alcantara	25$685
Padre Floriano n. 31. Herdeiros de Joaquim Miguel de Almeida	19$903
Pescadores n. 19. Herdeiros de João Ignacio do Rego	19$903
Travessa da Praia do Forte n. 8. Hermillo Duperron	19$903
Dita n. 10 O mesmo	2$877
Dita n. 28. Herdeiros de Felix Soares de Carvalho	19$903
Imperial n. 15. Herdeiros de José Joaquim de Almeida Lima e outros	19$903

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de janeiro de 1882.—Secção 2.ª—Por esta Secretaria se faz publico que, por edital do juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho, de 12 de novembro ultimo, foi posta em concurso com o prazo de 60 dias, o qual expirou em data de 11 do corrente, a serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes, residuos e capellas, crime e civel do mesmo termo, e que concorreram dentro do prazo legal:

Capitão Faustino José da Fonseca, José Joaquim Dias do Rego Junior e Gustavo de Brito; e fóra do mencionado prazo, por ter requerido em data de 12 do corrente, Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

O official maior servindo de secretario, *José Baptista Gitirana.*

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico, que no dia 1.° do mez de fevereiro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, perante a junta da mesma Thesouraria terá lugar o contrato para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, durante os mezes de fevereiro a junho do corrente anno observando-se o disposto nos arts. 3.° 4.° 5 9 11 13. 14. 19. e 20. das instrucções expedidas pela Presidencia da provincia em 20 do corrente mez, os quaes se acham publicados no *Diario de Pernambuco* de hontem datado. Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e sellada com declaração dos generos e seus preços, sujeitando-se igualmente ás considerações dos contratos estabelecidos para as demais repartições:

Farinha de mandioca litro, xarque kilo, Café em grão idem, assucar mascavinho idem, farinha de trigo marca SSSF barrica, sal litro, banha de porco kilo, vinagre litro, bois 5

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de janeiro de 1882.

O secretario da Junta.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

DECLARAÇÕES

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

Festa do Poço

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá, pela linha principal, de hora em hora, des 6 até 11 da manhã, e do Caxangá ao Recife, de 5 e 35 até 12 e 35.

De 1 hora até 5 e 30 da tarde, de meia em meia hora, pela linha principal até o Monteiro, voltando pelo Arraial.

D'ahi por diante até ás 10 horas, seguirão tambem trens de meia em meia hora, pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7 horas, voltando pela linha principal.

De manhã, do Recife pelo Arraial serão expedidos dous trens, um ás 7 e 5 e outro ás 9 e 5 até o Monteiro, d'onde voltarão ás 8 e 5 e 10 horas.

Do Caxangá até o Caldereiro haverá trens desde 1 e 35 da tarde até 10 e 35 da noite, e d'ahi voltando desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Caldereiro, assim como os que sahirem do Caldereiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite, expressos até ás officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldereiro, somente nas seguintes estações: Recife, rua do Sol, Officina, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 rs. 1ª classe e 400 rs. 2ª dita; da Torre, Ponte de Uchôa e Jaqueira por 700 rs. 1ª classe e 350 rs. 2ª dita, do Caxangá e Pedra Molle 700 rs. 1ª classe e 350 rs. 2ª dita.

Escriptorio da companhia, 28 de janeiro de 1882.

F. Fenn,
Gerente.

N. B.—Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem, pelos preços ordinarios, por isso os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

— O procurador da Camara Municipal da cidade do Rio Formoso, faz publico, que existe em seu poder, para promover com toda urgencia cobrança, uma lista dos senhores juizes de facto, que foram multados por falta de comparecimento, nas sessões de 25 de fevereiro, 11 de maio e 10 de agosto do anno proximo findo portanto convida pelo presente a todos que se acharem mencionados na relação abaixo transcripta, para virem ou mandarem pagar, no prazo de trinta dias contados da data desta, para não terem o dissabor de serem cobrados judicialmente.

Na sessão de 25 de fevereiro

Antonio Germano Alves da Silva	80$000
Caetano Fernandes de Hollanda e Souza	80$000
Hermino Trajano Callado	80$000
José Antonio de Miranda	80$000
Dr. José de Mendonça Rego Barros	80$000
Dr. João Carlos da Silva Guimarães	80$000
Pedro Santiago Ramos	80$000

Na sessão de 11 de maio

Hyppolito França da Silveira Lins	40$000
Joaquim Ferreira da Costa	40$000
Dr. Joaquim José da Silva Santiago	40$000
João Lins Machado	40$000
João da Rocha Wanderley	40$000
José Wenceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos	40$000
Leandro Cavalcante da Silva Guimarães	40$000
Manoel de Bastos Mello	40$000
Prophirio da Silveira Lins	40$000
Felinto Elysio Rigueira Pinto de Souza	10$000
João Manoel de Barros Accioly	10$000

Na sessão de 10 de agosto

Antonio Mendes Bandeira	40$000
Francisco de Vasconcellos Lins	40$000
Dr. José de Mendonça Rego Barros	40$000
João Baptista de Leão	40$000
Joaquim Camillo Linhares	40$000
Manoel Jacelino Santiago	40$000
Manoel Affonso Ferreira	40$000
Manoel Francisco Pereira	40$000
Thomaz de Barros Mello	40$000
Vicente Hermillo da Silva	40$000
Felinto Elysio Rigueira Pinto de Souza	10$000
João Wenceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos	10$000
João Ovidio Rigueira Pinto de Souza	10$000
Joaquim Francisco Diniz Junior	10$000
João Manoel de Barros Accioly	10$000
Licerio Luiz da Costa Carvalho	10$000
Odilon de Barros Wanderley	10$000
Prophirio da Silveira Lins	10$000
Dr. Sebastião Antonio Accioly Lins	10$000

Rio Formoso, 20 de janeiro de 1882.

O procurador da Camara Municipal da cidade do Rio Formoso.

Emygdio Camello Pessoa de Mello.

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

Rua Estreita do Rosario n. 55. Dr. Leonardo de Almeida	4$000
Dita n. 37. Theodoro Beuzen	12$000
Dita n. 39. Manoel Lourenço Pedrosa	9$000
Dita n. 41. Theodoro Beuzen	9$000
Dita n. 43. Eustaquio & C.	11$700
Dita n. 43 1.° andar Dr. Barros Rego	7$200
Dita n. 45. Pedro Augusto da Silva Prôa	9$000
Dita n. 47 A Eduvirgens.	2$880
Dita n. 2 A Salustiano Bezerra do Nascimento	10$800
Dita n. 2. Gomes Maia & C.	10$800
Dita n. 2 1.° andar Pedro Tertuliano da Cunha	3$600
Dita n. 4 Lauriano José de Barros	9$000
Dita n. 6. Agostinho Albino Bezerra	11$880
Dita n. 8. Silvino do Rego Meirós	6$400
Dita n. 10. Joaquim Mamede do Nascimento	10$120
Dita n. 12. Alfredo Lucio da Silva	9$000
Dita n. 16. José Antonio Domingues de Figueiredo	7$320
Dita n. 18. A Joaquim Manoel de Meira Vanderley	2$880
Dita n. 24. João Manoel de França	6$400
Dita n. 26. Silvino Gomes Porto	6$000
Dita n. 28. Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão	9$000
Dita n. 28. 1.° andar Augusto Cesar da Cunha	9$000
Dita n. 32. Manoel Lourenço Pedrosa	7$200
Dita n. 36 Antonio Francisco da Cruz	11$100
Dita n. 38. Marcolino Joaquim da Silva	4$860
Rua das Trincheiras n. 1. Joaquim Alberto Ventura	7$200
Dita n. 17. João Antonio de Miranda	3$600
Dita n. 19. João Principe	3$960
Dita n. 21. Manoel José de Souza	3$600
Dita n. 27. José Florentino Rodrigues Pereira	3$680
Dita n. 37. João Francisco Regis	2$700
Dita n. 43. Francisco José Guedes de Lacerda	9$000
Dita n. 4. Joaquim Bernardino de Castro Rios	7$200
Dita n. 6. Manoel Coelho Guimarães	3$000
Dita n. 16. José Martins Custodio Ribeiro	3$600
Dita n. 18. Francisco Alves de Carvalho	4$500
Dita n. 28. Antonio Macario de Meira	3$000
Dita n. 40. Leandro Honorio José de Sampaio	3$160
Dita n. 48. Moura & Vasques	3$000
Dita n. 50. Carlos Eduardo Mulhert	13$600
Pateo do Carmo n. 1, Souza Pinheiro & C.	13$800
Dita n. 9. Thomaz de Aquino Camillo Leal	11$700
Dito n. 9, 1.° andar. Gertrudes Adelino da Silva Pereira	4$500
Dito n. 11. José Antonio de Magalhães	2$700
Dito n. 15. Francisco José do Nascimento	4$500
Dito n. 26. Luiz Antonio Pereira	12$000
Dito n. 6. Maria Joanna Nabuco	5$760
Rua do Visconde de Inhauma n. 9. Carvalho & Freitas	18$000
Dita n. 13. Antonio Rufino Raymundo	6$000
Dita n. 15 Anacleto Manoel dos Santos	6$000
Dita n. 19. João Gualberto de Moraes Prazeres	4$500
Dita n. 21 Severino Maria dos Reis	3$700
Dita n. 27. Germino de Souza Mafra	4$200
Dita n. 31 A Francisco Correa da Silva	4$500
Dita n. 35. Lins Mereira Reis	12$000
Dita n. 41. Alvaro José Pereira	6$300
Dita n. 55. Belchior Miguel dos Santos	5$400
Dita n. 71. Romão Rodrigues Chaves	7$200
Dita n. 2. Raymundo Pereira de Siqueira	7$100
Dita n. 8. Manoel Antonio Pereira	8$100
Dita n. 14. Ignacio Trajano de Jesus Bandeira	7$200
Dita n. 16. Epaminondas Marino de S. Gouveia	3$000
Dita n. 20. Paulino da Silveira Pinto	4$500
Dita n. 22. José Irinêo dos Santos	9$000

Philotimia

Esta sociedade mudou o dia de suas sessões ordinarias para as quartas feiras. Roga-se aos senhores socios o seu comparecimento no referido dia de cada semana

O secretario interino,
Samuel Esnaty.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonio Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA G. FERRI

Quinta recita de assignatura

Terça-feira 31 de janeiro

Subirá a scena pela primeira vez, n'esta capital, a magestosa opera em quatro actos do maestro Verdi

NABUCODONOSOR

PERSONAGENS	ACTORES
Nabucodonosor, rei da Babylonia	Sr. Pedro Bonosa
Abigaille, guerreira escrava e supposta filho da Nubocodonosor	Sra. M. Pirola.
Fenena, filha de Nabucodonosor	Sra. Adab Ferri
Ismael, guerreiro babilonio, amante de Fenena	Sr. Philomano Gonzale
Zacarias, gran-pontifice hebreu	Sr. Rossi Galli
Il Gran sacerdote de Belo	N. N.
Abdallo, confidente de Nabucodonosor	Sr, De Bezzi
Anna, irmã de Zacarias	Sra. Stampanoni

Coros de hebreus, soldados de Babylonia e hebreus, grandes do reino de Babylonia.

Scenario e roupa tada nova.

A scena é passada em Babylonia.

Bailados

Passo a duo pelas Sras.

RAPHAELA MONTERO e MARIA KELL

A's 8 horas.

Haverá trem e bonds.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Rosario

Espera-se da Europa no dia 8 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Navios à carga

Maranhão
Barca portugueza *Claudina*.
Lisboa e Porto
Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas*.
Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade : a tractar com os consignatarios.
José da Silva Loyo & Filho.

Mossoró

O hiate ... *Guarda* recebe carga a tratar a rua *Deus* ... de Deus n. 8 ou a bordo do ... pieda Mate Angelo

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 4 de fevereiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte no dia 3 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000
Linha mensal de navegação a vapor
ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'
Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.
Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

Steamer TANCARVILLE

E' esperado do sul até 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o
CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX
Recebe carga e encommendas.
Augusto F. de Oliveira & C.
CONSIGNATARIOS
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

LEILÕES

LEILÃO

Pelo preposto do agente Pinto

Hoje, 31, o de caixas com vinho do Porto, latas com kerosene, barricas com bacalhão, carne secca, saccos com algodão, ditos com assucar, caixas com chá, algodão da Bahia, balanças, enxadas e muitos outros objectos que serão vendidos em lotes á vontade dos compradores ; no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

— Quarta feira, 1 de fevereiro, o de uma caixa com marroquim avariado, á bordo do vapor francez *Tancarville*.

— Sexta-feira, 3 de fevereiro, o de moveis, espelhos, candieiros á gaz, filtros, cabelleiras e barbas, proprias para o carnaval, e muitos outros accessorios da casa de cabelleireiro da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILÃO

de carne secca, saccos com algodão, barricas com bacalhão, caixão com latas de kerosene, 150 saccos com assucar, algodão da Bahia, caixão com chá, dito com vinho, balanças enxadas e muitos outros objectos.

Terça feira, 31 do corrente
AS' 10 1/2 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 10

O preposto do agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, fará leilão de carne secca, saccos com algodão, barricas com bacalhão, caixão com latas de gaz, 150 saccos com assucar, algodão da Bahia, vinho, chá, balanças e muitos outros objectos que fazem parte dos bens da referida massa.

LEILÃO

De 1 caixa com á marca O B & C. n. 1,361, contendo 60 duzias de pelles de marroquim.

Avariado
Quarta-feira 1 de fevereiro
A's 11 horas
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

O preposto do agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu Chanceller e por conta e risco de quem pertencer, da caixa acima mencionada avariada a bordo do vapor francez, *Tancarville* na sua ultima viagem do Havre a este porto.

LEILÃO

Dos moveis e mais objectos pertencentes ao grande salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21.

CONSTANDO :

De 1 mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 12 cadeiras de mogno, 4 grandes espelhos com molduras douradas, 1 dito oval, 2 ricos fiteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 8 arandellas de crystal, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de pedra com 3 bacias, 4 cortinados e sanefas.

Grande quantidade de cabelleiras e barbas para o carnaval, coques, cache-peigne, gorros, crespos, flores e tonicos.

Escovas para facto, ditas para unhas, ditas para dentes, 1 fogão de ferro, (obra do Porto), 1 rebollo, cadeiras e ferramentas de trabalho da arte de cabelleireiro.

24 porta coques de metal e outros muitos objectos pertencentes ao grande salão e officina de cabelleireiro, sita á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Sexta-feira 3 de fevereiro
A's 10 horas

Antonio Rodrigues Ramalho, tendo de retirar-se para a Europa, faz leilão por intervenção do preposto do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no salão de cabelleireiro da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILÃO

De 3,000 saccos com farinha de mandioca
Sexta-feira 3 de fevereiro
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo fará leilão á requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, de 3 000 saccos com farinha de mandioca, pertencentes a mesma massa, e existentes no trapiche novo Fiuza, sito no caes da Companhia Pernambucana, aonde será effectuado o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n 2,606 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 44 com a sorte de 800$ 1 meio n. 2,224 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 316 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (193.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario de Olinda (194ª), que se extrabirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16 uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sertimento de typos.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de taverna : a tratar na rua do Gervasio Pires n. 1, prefere se nacional.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, na rua do Barão da Victoria n. 16, loja

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro, que tenha pratica ou sem ella ; na rua do Fogo n. 20, taverna.

— O abaixo assignado declara pelo presente, que tendo justo e contratado com o Sr. Costa e Silva a sua taverna sita á rua de S. Jorge n. 12, livre e desembaraçada de qualquer onus : quem se julgar prejudicado, compareça na rua do Barão do Triampho n. 39, no prazo de tres dias, findos os quaes não será attendido. Recife, 27 de janeiro de 1882.
José Antonio Neves Cavalcante.

— No dia 16 foram abertas as aulas do internato de N. S. da Gloria e acha se funccionando na rua do Visconde de Albuquerque n. 35, 1º andar.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, amoos prestam-se para estabelecimento : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa se de officiaes de alfaiate, tanto para calças como para obras grandes : na rua 1º de Março n. 21.

— GOVERNANTE — Precisa se de uma senhora honesta que queira se incumbir de dirigir o movimento de uma casa de familia. Não cozinha, não lave, nem engomma ; na rua da Imperatriz n. 15

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes ; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 annos, com pratica de taverna e que dê informação de sua conducta ; no pateo da Penha n. 33.

INSTITUTO ACADEMICO

Pensão para 20 alumnos
CURSO PRIMARIO E DE PREPARATORIO

Estabelecimento ... provisoriamente na rua da Princeza Isabel n. 12, e dirigido por José Ferreira da Cruz Vieira.

Este instituto recebe alumnos internos, semi internos e externos.
Não recebe alumnos internos de mais de 12 annos.

Pensões pagas adiantadamente por trimestre

Alumnos internos 150$000, semi internos de classe secundaria 100$000, semi-internos de classe primaria 75$000, externos, por cada classe 20$000

As aulas de artes, as extraordinarias e lavagem de roupa são pagas separadamente.
Quaesquer outras informações são ministradas no instituto.
As linguas franceza e ingleza são ensinadas theorica e praticamente.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas **completamente brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos : unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Désinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidia, Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA DAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra : **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos**, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr BERTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho. Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos. No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.
O Ferro Bravais *ferro liquido em gottas concentradas* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia ; ... superioridade da sua preparação devida aos apparelhos ... de aperfeiçoados em que é feita : sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandecencia, e alem d'isto nunca enegrece os dentes.
E' tambem, o mais economico dos ferruginosos ; pois, um vidro, dura um mez.
Depositos principaes em Paris : 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30
Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente
A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da *Anemia e seu Tratamento*.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de Phenate de Ammoniaco do
Dr DECLAT

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.
Esta medicação ... maior exito durante a ultima epidemia do Senegal.
DEPOSITO GERAL EM PARIS.
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se poi contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Sñr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que tenão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas : **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua, que seja fiel, preferindo-se escrava ; na rua da Imperatriz n. 53.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro ; na rua Direita n. 12, loja de alfaiate.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava ; na rua Duque de Caxias n. 78.

— Precisa-se saber noticias do subdito portuguez Antonio de Lemos, que veio para a capital do Ceará, de 1842 a 1844, e foi caixeiro na mesma cidade, de uns Srs. Coelho Chaves, sahindo d'essa caixeiragem foi para Pernambuco com uma machina de tirar retratos, de onde escreveu a ultima vez em 1846 E' natural da cidade de Lamego, filho de Joaquim de Lemos e Maria do Patrocinio Couraça, e quando veio para o Brasil tinha de idade de 16 a 20 annos. As informações que se pede, se fôr de morte, precisa-se certidão de obitos. Paga-se bem

Nesta typographia se dirá quem precisa das informações.

— Perdeu se na noite de 18 do corrente, n'um wagon de 1ª classe da estrada de ferro de Caxangá, uma caixa contendo uma pulseira de ouro com a legenda *amizade* feita de brilhantes, ainda não sabida ; roga se a quem a tiver achado que entregue na loja de joias dos Srs. I Krause & C. á rua do Crespo, onde será gratificado generosamente.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

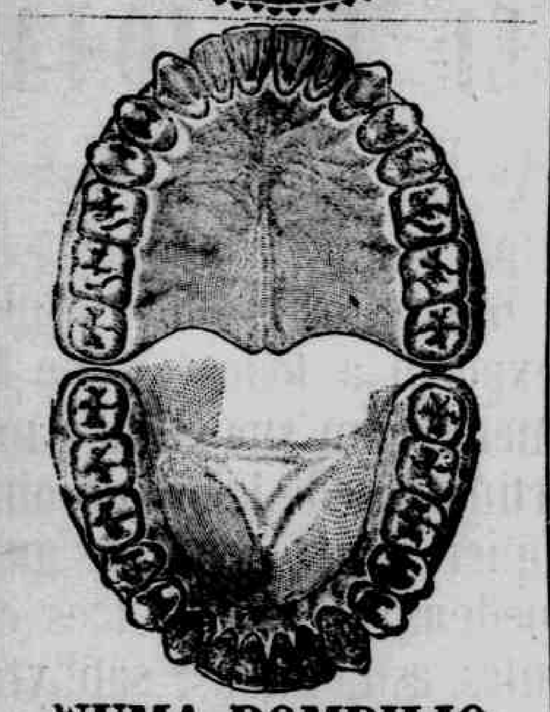

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.
(1.º andar)
Conceltas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

AGUA ANTI-SEZONATICA de ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cª**
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhêas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA, XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cª.

FUNDIÇÃO DE FERRO

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apode ralsdoulgu tamanho de alguu que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem em uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo ; para esse fim teem a fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104
CARDOZO & IRMÃO

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1878. Medalha de Ouro, Concurso 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
... perdas da economia ... Anemia, Chlorose ...
... a noticia que acompanha cada ... PHARMACIAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE
DE
JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO
POR
J.C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeiras, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt, póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais e são inferiores em propriedades medicamentosas.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Duas amas
Precisa se de uma ama para cozinhar, e outra que engomme com perfeição; na rua do Marquez de Olinda n. 51 (antiga da Cadeia).

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, e que tenha bastante pratica commercial; na rua do Barão da Victoria n. 43 se dirá quem precisa.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

As tinturas em preto se farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores todos os dias.

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

Criado
Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C., d'esta praça, todos os utencilios, moveis e generos, existentes no armazem da Travessa da Madre de Deus n. 5 e na Alfandega, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a liquidação de qualquer negocio respeitando ao referido estabelecimento á cargo dos mesmos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C.; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Bernardino de Souza Duarte & C.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram ao commercio que n'esta data venderam, livres e desembaraçados de qualquer onus, aos Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., todos os generos, utencilios e moveis, existentes no seu armazem da travessa da Madre de Deus n. 5, bem como declaram ter entrado na mesma venda os generos existentes na Alfandega, ficando toda a liquidação de qualquer negocio até esta data, tendente ao referido estabelecimento, á cargo dos abaixo assignados.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro & C.

Trapiche Dantas
Aluga-se; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Aluga-se
uma excellente casa sita á rua da Aurora n. 167, tendo encanamentos d'agua e gaz, com bastantes commodos e quintal murado; a tratar no Manguinho n. 100.

Copeiro
Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de copeiro; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

TERRENO
Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar no mesmo sitio.

Attenção
Pede-se aos Srs. bachareis Quintino Ferreira da Silva, juiz municipal de Cachoeira, na Bahia, Manoel Barbosa Alves Ferreira, juiz municipal em S. Bento, no Maranhão, Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador na recebedoria do Rio de Janeiro, o favor de me responderem minhas cartas.

Antonio da Silva Gusmão.

ALUGA-SE BARATO
Rua das Crioulas (Capunga) n. 15 B, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7. [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1° andar.

Retalhamento
Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Olinda
Alugam se duas casas á rua do Carmo, perto dos bannos salgados; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Fabrica Moreninha
Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro, e tambem precisa de officiaes cigarreiros.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpo.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 23, Bazar de Londres, e á rua 1° de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Attenção
Pede-se ao Sr. Aurelino Nunes de Lara, conhecido por Yoyo marchante, na cidade da Escada, o favor de vir á rua do Livramento n. 21, loja.

Os ladrões
furtaram do engenho Recreio um cavallo russo pombo, inteiro, andador de baixo a meio, na noite de 26 para 27 do corrente, com o ferro do mesmo engenho Recreio, na anca direita, principiando do quadril para baixo. O abaixo assignado declara [como já o fez] que seus animaes tendo o mesmo ferro em duplicata não os negocia. Recompensa-se bem a quem entregal-o ao proprietario no engenho Santo André, ou a Leal & Irmão, na cidade do Recife. Engenho Santo André, 28 de janeiro de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; a tratar na rua 1° de Março n. 14, segundo andar.

Ama e criado
Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pequena familia, que durma em casa, e um criado que tambem durma em casa e saiba comprar; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou no terceiro andar.

Por causa das duvidas
Declaro que o Sr. José Francisco de Almeida Doria deixou de ser meu caixeiro desde o dia 26 de janeiro de 1882. Recife, 30 de janeiro de 1882.

Antonio Ferreira Rodrigues.

Rua do Brum
Aluga-se o 2° e 3° andares do sobrado da rua do Brum n. 62, que foi do Pinheiro, estado e pintado de novo, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba fazer compras e engommar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 horas da tarde.

Genebra e vinagres
Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 193ª a sorte de 4:000$000 em 1 quarto n. 2606, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 194ª, a beneficio da igreja do Rosario de Olinda, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 44 com a sorte de 800$000, um inteiro de n. 2,404 com a sorte de 200$000, outro dito de n. 3,732 com a sorte de 100$000 e um meio de n. 2,224 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Olinda (194ª), que se extrahirá terça-feira, 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Cozinheiro e criado
Na rua do Visconde de Goyanna n. 153, collegio de Santa Genoveva, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um criado para todo o serviço.

Cozinheira
Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12.

Ao commercio
Os abaixo assignados participam ao corpo commercial desta praça e fora d'ella, que dissolveram a sociedade que tinham na loja de chapéos sita á praça da Independencia ns. 18 e 20, sob a razão social Victorino Maia & C., retirando-se o socio Victorino José Pereira de Abreu, pago e satisfeito de seu capital e lucros ficando desde 25 do corrente a cargo do socio Antonio Palmeira Maia, todo o activo e passivo da referida sociedade.

Recife, 26 de janeiro de 1882.

Victorino José Pereira de Abreu.
Antonio Palmeira Maia

Trabalhador
Precisa-se de um trabalhador para padaria: no Caminho Novo n. 97.

Sementes novas
de flores e hortaliças; na rua do Cabugá numero 3.

Criado
Na praça do Conde d'Eu n. 19, precisa-se de um criado para todo o serviço.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

Nesta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores, o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Ama Precisa-se de uma que tenha meia idade e seja recolhida, para todo o serviço interno de uma casa de familia, menos engommar, prefere-se uma senhora viuva sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 44, sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

— Vende se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma refinação em optima localidade, rua Vidal de Negreiros n. 71, com os utensilios, e com bons commodos para morada; a tratar no mesmo numero ou na loja Esperança, rua Duque de Caxias.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3 precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

AMA Na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar, precisa-se de uma ama para engommar.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa-se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

D. Felippa Cavalcante Uchôa de Drummond

Gaspar de Drummond e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos de sua presada esposa e mãi a finada D. Felippa Cavalcante Uchoa de Drummond, para assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno da mesma finada, na matriz da freguezia de S. José desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo do seu passamento.

D. Thereza de Jesus Arsenia Barbosa

D. Franklina Arsenia Barbosa, D. Amelia Franklina Arsenia Souto e o tenente José Pedro da Silva Souto, tendo de mandar dizer uma missa pelo descanso eterno de sua presada mãi e avó, D. Thereza de Jesus Arsenia Barbosa, no dia 31 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã na igreja da Conceição dos Militares; convidam as pessoas de sua amizade e da finada, para assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando os seus reconhecimentos.

Manoel Luiz de Mello

A viuva e filhos [ausentes], irmãos, cunhados e sobrinhos de Manoel Luiz de Mello, fallecido em S. Luiz da provincia de Alagoas, convidam seus parentes e amigos e tambem aos do finado para assistirem as missas que mandam resar nas matrizes de Santo Antonio e Poço da Panella, ás 7 horas da manhã do dia 1° de fevereiro, trigesimo do seu passamento, e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

André Alves Gama

Januaria Alves Pessoa da Silva Gama, viuva de André Alves Gama, fallecido a 27 do corrente, e seu irmão Pedro Pessoa Velloso da Silva e sua mulher, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu marido, cunhado e tio até a ultima morada. De novo pedem a todos os parentes e amigos para assistirem algumas missas, que terão lugar na capella de Belem, ás 7 1/2 horas do dia 3 de fevereiro.

Custodio Ferreira Praça

Antonio Ferreira Praça e seu irmão Bernardino Ferreira Praça, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido pai Custodio Ferreira Praça, para assistirem as missas que pela alma do mesmo finado mandam rezar na igreja de N. S. do Terço, ás 6 horas da manhã de terça-feira, 31 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, em Portugal.

Honorata Freitas das Chagas

Affonso Freitas das Chagas, seus filhos, e Lupecino Francisco das Chagas, profundamente sentidos pelo passamento de sua sempre chorada esposa, mãi e cunhada, Honorata F. das Chagas, agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes da mesma fallecida, e de novo os convidam para assistirem as missas que pelo descanço de sua alma mandam resar no dia 1° de fevereiro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da ordem terceira do Carmo, setimo dia do seu fallecimento, pelo que ainda desta vez lhe serão gratos.

Bacharel Joaquim Eduardo Pina

Antonio Cavalcante Pina, Joaquim Cavalcante Pina e João Cavalcante Pina mandam resar uma missa por alma de seu presado e sempre chorado pai, bacharel Joaquim Eduardo Pina, na matriz da Boa-Vista, sexta feira, 3 de fevereiro, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario do seu fallecimento; convidam a seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião, pelo que lhes serão eternamente gratos.

D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha

Rosa Francisca da Cunha Moreira agradece do intimo d'alma aos seus parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada e sempre lembrada mãi, D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha, e de novo pede a todos que se dignem assistir na matriz da Boa-Vista, no dia 3 de fevereiro vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, a missa do setimo dia.

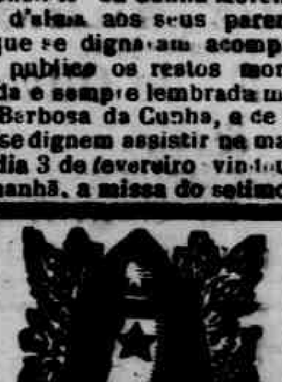

JOSÉ' CARLOS FERREIRA

A viuva, genro e filhos de José Carlos Ferreira, convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a missa de setimo dia que mandam resar na igreja de Paraizo, ás 8 horas do dia 31, pela alma de seu pranteado esposo, sogro e pai, e se confessarão gratos pelo comparecimento. Aproveitam a occasião para pedirem desculpa de não se ter feito convites para o enterro por ter sido um dos pedidos do finado.

Ama Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; a tratar no trapiche Novo.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Roubo

Hontem pelas 3 horas da madrugada roubaram da casa n. 107 da rua da Gloria os objectos seguintes: 2 pulseiras de ouro de lei, 1 casaco de crochet, novo, uma grande quantidade de massos de rendas e outros objectos de pouca importancia; roga-se a pessoa a quem forem offerecidos, o favor de apprehender e levar á referida casa, que será generosamente gratificado.

Vendedor

Precisa-se de uma pessoa para vender na rua brinquedos francezes para meninos, sendo pessoa que afiance sua conducta; a tratar na Soledade, rua do Progresso n. 29.

Bom copeiro

Vende-se ou aluga-se um mulato de bonita figura e limpo, muito bom copeiro, garantindo-se a boa conducta; a tratar no 1º andar n. 54, á rua Duque de Caxias [escriptorio] das 10 ás 3 horas da tarde, em dias uteis.

Ama de leite

Na rua do Marquez do Herval n. 98, primeiro andar, precisa-se de uma que tenha bom leite, paga-se bem.

Criada

Precisa-se de uma criada; na rua do Marquez de Olinda n. 59, armazem.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Commercio n. 13, sobrado.

COMPRAS

Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 96, armazem.

— Compra-se um estabelecimento de molhados ou padaria que seja bem localisado e afreguezado, que seus fundos não excedam de 5:000$ á 6.000$: quem tiver e quizer vender deixe carta nesta typographia para ser procurado, com as iniciaes C. R.

VENDAS

Licôr anti-boubatico do Dr. P. terson

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licôr que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, cravos e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

— Vende se tres terrenos, sendo um na Capunga, lugar Baixa-Verde, com 320 palmos de frente, á margem do Rio Capibaribe, cujo tem uma meia agua: outro em Beberibe de Baixo, com 470 palmos, que dá para a rua dos Clerigos e a frente para a rua de Santo Antonio; e o outro no lugar chamado Barbalho, freguezia do Poço da Panella, em cujo terreno mora no centro a viuva de Felippe Nery do Carmo; a tratar na rua de D. Maria Cesar ns. 28 e 30.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Vende-se

A propriedade denominada CANDEIAS na freguezia de Muribeca, tendo uma legua de fundo, com grande numero de pés de coqueiros, terra para plantações, criação, &. A referida propriedade é vendida por precisar o seu proprietario tratar de sua saúde. Quem a pretender dirija se á rua Duque de Caxias n. 69 ou na cidade da Escada rua do Commercio n. 1 que achará com quem tratar.

— Vende se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Pão d'Alho, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, poderá entender-se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

— Vende-se uma escrava, parda, de idade 36 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, de boa conducta, por 6:0$; outra de 15 annos, recolhida, com principio de habilidade de bonita figura: na rua da Paz n. 36.

Borracha para limas

Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte: na rua de Pedro Affonso n. 9.

— BERÇOS de palha, carrinho de 4 rodas e 2 assentos, cadeiras de vime de balanço para mesa, bolças de palha, para crianças levarem para escolla

Attenção

Vende-se um cylindro americano em bom estado, tambem uma carteira de amarello e um cofre francez: no pateo do Terço n. 40.

POPELINAS

á 160 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem um grande sortimento das mais bonitas popelinas de cores proprias para vestidos, e roupas de crianças, sendo esta fazenda, com os padrões mais lindos que tem vindo ao Mercado, e liquidam se por se ter feito uma grande compra d'esta fazenda; isto na rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS E BATISTES

á 160, 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de linhos de uma só côr, proprios para vestidos, tendo de todas as cores, até proprias para luto á 160 réis o covado, assim como um novo sortimento das mais bonitas batistes de cores á 200 réis o covado, e ditas largas muito finas a 240; isto na loja da esquina do Becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40.

CHITAS

de 200 até 360 réis

Os barateiros da Boa-Vista, receberam um grande sortimento de chitas e cretones, tanto claras como escuras que vendem de 200, até 360 réis o covado, todas são pechinchas; na rua da Imperatriz n. 40. esquina do becco dos Ferreiros.

CELEBRIDADE.

Felizmente já se encontra em primeira mão para se comprar barato o festejado café de Baturité o mais saboroso em todo mundo; vendem Gomes de Mattos irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Criada

Precisa-se de uma criada: na rua da Imperatriz n. 45, 2º andar.

Engenho

Vende-se o engenho Maracujá, proximo a estação da Escada, e que dá quatro viagens de carro, com bons terrenos para safrejar 2,000 pães, todos lavradios, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores, e as casas perto de tijolo e cal, vende se com a safra ou sem ella; quem pretender, dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.

Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.

Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.

Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.

Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.

Fixús de lã, cousa chic.

Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.

Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.

Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.

Rua Duque de Caxias

Por baixo do bilhar

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:

Fichús de pello de seda branco e preto.

Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.

Laços de cambraia com flores de seda.

Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.

Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.

Atacadores de aço para espartilhos.

Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.

Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.

Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.

Na rua Nova n. 2.

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e pos sue ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna-se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que póde resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco

Medeiros & C.

Livraria Parisiense

N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e	5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.	
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e	7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e	10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e	12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até	14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e	3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e	5$000
Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e	1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, colletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda-se fazer qualquer peça de roupa para homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, setins e casemiras pretas e de cores de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra

Ditas de dito fundido a 170 a dita

Com desconto

Fundição Villaça

Rua do Brum ns. 49 e 51

Vende

Taxas de ferro batido a

Ditas de ferro fundido a

Disconto como de costume.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 24.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

E' sempre novidades!!

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Loja de Carneiro da Cunha & C, por baixo do bilhar

Admirem

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.

Idem idem ditas deagonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!

Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.

Bramante francez 4 larguras 1$200, o metro.

Ceroula de dito a 16$000, a duzia.

Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!

Lãs escocesas para roupinhas do criança 320 o covado.

Cortes de casinetas finas a 2$000.

Cortinados ricamente bordados á 7$000 o par.

Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!

Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!

Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

Preservativo da syphilis

Unico infalivel

Vende-se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lençoes de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Saunders Brothers & C.

CORPO SANTO N. 11

TEM PARA VENDER

CHAMPANHA marca *Perier* de superior qualidade.

XERES Amontilado.

CERVEJA *preta.* / **DITA** *branca.* } marcas conceituadas.

AGUA MINERAL Rosbach.

BARBANTE.

SACCOS D'ESTOPA 25 x 35.

CORTES DE DITAS 25 x 35.

ESTOPA 40 pollegadas.

— Vende-se uma machina de costura, nova, para sapateiro; na rua da Imperatriz n. 44, loja.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, ao caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Cimento Portland

Vende-se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, ende-se no armazem do Calangro, em grandee peque na quantidade, preço commodo. pesro a vontade do comprador: na rua da Mad e de Deus numero 36.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts

O cabelleireiro VICENTE PAIXAO'

á rua do Imperador n. 69, vende transas de cabello a 6$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$ e 15$, como não se póde encontrar em outra qualquer parte.

— Na rua da Imperatriz n. 12 vende-se uma armação de amarello toda envidraçada, que serva para qualquer estabelecimento, 1 grande candieiro de vidro com seis luzes para gaz, e outras pertenças; tratar na mesma.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR

DO

SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

MUSEU ELEGANTE

Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.

Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.

Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

TRILHOS

PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS

E

FABRICAS PARA A ERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer,* Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA

DO

Dr PALHARES

Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes,** vulgarmente conhecidas por **SESÕES.**

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Ca, Praça do Conde d'Eu

PERNAMBUCO

Vende-se nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

TRIGESIMA SESSAO PREPARATORIA
EM 15 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTINHO CAMPOS

(Continuação)

O Sr. Carneiro da Cunha :—Tenho o direito de discutir, censurar e criticar os actos da presidencia, é uma faculdade que cabe a todo o deputado. Aprendi isto com V. Exc. quando o nobre presidente se achava nos bancos da opposição. E' verdade que V. Exc. depois que se collocou nessa cadeira, tem invertido esses principios (muitos não apoiados) chegando a declarar aqui na camara que tudo aquillo que não é expressamente permittido pelo regimento, é prohibido aos deputados, o que é contrario ao verdadeiro principio.

O Sr. Presidente:—Esse objecto não está em discussão.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Nesse caso resolva V. Exc. a questão : ou está o requerimento apoiado pela terça parte e, portanto, adiado o parecer, ou não está apoiado, e então a presente discussão não póde ter lugar.

O Sr. Presidente :—Peço a V. Exc que entre na materia. Si não a quer discutir, convidarei o nobre deputado para sentar-se, afim de que a camara vote o requerimento.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Espero que V. Exc. decida a questão que lhe propuz.

O Sr. Presidente :—Não posso aqui estabelecer um dialogo com o nobre deputado. Tenho o maior desejo de lhe dar toda a sorte de explicações. Não foi o requerimento de V. Exc apoiado pela terça parte, mas por cinco membros, e tantos bastavam para entrar em discussão.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Então a presente discussão não tem cabimento. V. Exc. deve mandar votar o parecer.

O Sr. Presidente :—O que admira é que V. Exc., achando a presente discussão desnecessaria e inopportuna, persista em continuar n'ella.

O Sr. Carneiro da Cunha :—O que admira é que V. Exc. dê ao regimento interpretação differente daquillo que elle dispõe.

O Sr. Presidente :—A interpretação que dou é conforme a letra do regimento.

O Sr. Carneiro da Cunha :—A interpretação é esta : ou o requerimento foi apoiado por um terço, e então está adiada a votação do parecer, ou não teve esse apoiamento e deve-se votar immediatamente o parecer.

Vozes :—Não passou.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Si não passou, esta discussão não deve ter lugar.

O Sr. Affonso Celso Junior :—Si a discussão não deve ter lugar, peço o encerramento.

O Sr. Ruy Barbosa :—O requerimento foi apoiado, como nos casos ordinarios, por cinco membros. Esta é que é a regra.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Perdoe-me, o apoiamento por cinco membros é determinado para outros requerimentos ; para o caso em questão ha uma regra especial.

Quando se trata da votação de um parecer de commissão sobre verificação de poderes, apresentado um requerimento de adiamento, o regimento exige para o seu apoiamento um terço dos deputados presentes, e si o requerimento é apoiado por esse terço, está adiado o parecer ; se não, o parecer vota-se immediatamente.

O Sr. Presidente :—Convido novamente ao nobre deputado a entrar na discussão do requerimento.

O Sr. Carneiro da Cunha :—V. Exc. estabelece uma pratica differente d'aquellas que estavam nos habitos parlamentares, e que aqui aprendi.

O Sr. Presidente :—E' o que está no regimento.

O Sr. Carneiro da Cunha :—V. Exc. cite-me um artigo.

O Sr. Affonso Celso Junior :—Art. 68

O Sr Carneiro da Cunha :—Perdoe-me : trata se de um caso especial, da verificação de poderes. Eis aqui o artigo do regimento que é expresso.

Os Srs. Affonso Celso Junior e Martim Francisco Junior :—Mas não ha eleição duvidosa.

O Sr. Penido :—Ha eleição contestada sem fundamento.

O Sr. Carneiro da Cunha ;—E' a mesma cousa.

O Sr. Presidente :—Noto ao nobre deputado que se trata exclusivamente da discussão do requerimento de adiamento.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Pois bem ; direi poucas palavras em resposta ao illustre 1º secretario.

S. Exc. vê uma lacuna na demora das actas da junta apuradora, e sobre isto diz que houve discussão perante a commissão. Eu hontem expliquei este facto ; disse que, tendo sido annunciado o relatorio d'essa commissão, compareci alli, não como parte interessada, mas para informar á commissão do que se tinha passado no 5º districto da minha provincia.

No dia 19, reunindo-se a junta apuradora, o juiz de direito tinha se sentido incommodado e dera parte de doente. O nobre 1.º secretario vê n'isso uma chicana ; mas não sei como se possa accusar um individuo que de momento adoece.

Sentindo-se, portanto, encommodado o juiz de direito e convidando o juiz municipal para proceder á apuração, este juiz, nimiamente escrupuloso, entendeu que pelos laços de cunhadio que o prendiam ao outro candidato devia dar se por suspeito.

O Sr. Martim Francisco Filho dá um aparte.

O Sr. Presidente :—Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador, afim de que possamos proseguir na votação dos pareceres.

O Sr. Carneiro da Cunha :—O juiz municipal deu se, pois, por suspeito, e quanto a mim com algum fundamento ; sendo cunhado do outro candidato, si lhe expedisse o diploma poderia dizer-se que elle tinha influido para que a junta em lugar de dar ao competidor do seu cunhado o diploma, désse o a elle Suspendeu, portanto, os trabalhos e consultou o presidente da provincia.

A presidencia, tomando conhecimento d'essa duvida, resolveu que a suspeição, não procedia e que elle devia fazer a apuração, ou no caso de impossibilidade convocar o juiz de direito da comarca visinha. Em virtude d'essa deliberação da presidencia elle convocou essa junta que devia ter-se reunido no dia 27 do mez passado.

Levei esses factos ao conhecimento da commissão. Perguntaram-me si tinha certeza d'isso ; respondi : « certeza não tenho, o que posso informar é isto. » Concedeu me vista por 5 dias, que aceitei ; declarando que não era parte na questão, que queria só informar a commissão por que essa eleição que na provincia era accusada de sorpreza, não fosse aqui decidida por uma nova sorpreza, visto como sabem os nobres deputados que na reunião da junta apuradora podem os candidatos apresentar e offerecer documentos de tal importancia que invalidem toda a eleição.

Ora, não estando, portanto, o processo eleitoral findo pela apuração na 1ª instancia, me parecia que, em vista do regimento da casa, emquanto esta acta da apuração, não viesse, emquanto não se exhibisse aqui o diploma, não se podia abrir a instancia superior da camara, para se conhecer e verificar esses poderes.

Disse que tinha telegraphado, perguntando o que havia. Não me deram prompta respesta. Ha dous dias, porém, recebi um telegramma em que se dizia que a junta se havia reunido e expedido diploma ao Sr. Dr. Fausto N. Meira de Vasconcellos, e que ha documentos importantes a respeito da nullidade d'essa eleição.

Pergunto : não seria mais prudente a camara aguardar...

Um Sr. Deputado :—E só por um telegramma que V. Exc. recebeu ha de tirar-se os direitos a um deputado ?

O Sr. Ignacio Martins dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Acho que V. Exc. não póde duvidar do telegramma que recebi, porque si duvida da minha palavra eu posso duvidar da sua e da de outros.

Um Sr. Deputado :—O telegramma é depois que a commissão deu parecer ?

O Sr. Carneiro da Cunha :—Sim, senhor ; mas que tem isso? Declarei já que a cidade de Souza, demora da capital cerca de 120 leguas.

Um Sr. Deputado :—De que data é o telegramma ?

O Sr. Carneiro da Cunha :—E' de 11

O Sr. Ignacio Martins :—Chamo a attenção da Camara para o facto da junta ter mandado este telegramma depois de ter conhecimento do parecer da commissão.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Não foi a junta que mandou o telegramma, nem ella sabia cousa alguma do parecer.

O Sr. Ignacio Martins dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Perdoe ; não duvide disto o nobre deputado.

Mas eu disse hontem que tinha sido expedido diploma ao outro competidor do nobre candidato, que havia essas nullidades, que me parecia mais curial, que a camara adiasse a decisão. Ella o poderia fazer por um meio muito facil, e o meu requerimento pedia que se solicitasse informações officiaes do presidente da provincia.

Pergunte-se por telegramma ao presidente da provincia, si é isto exacto, já que o nobre deputado quer pôr em duvida. Assevero ao nobre deputado que esta pessoa é maior de toda a excepção ; é incapaz de dizer cousa differente da verdade.

O Sr. Ignacio Martins :—Nem sei quem é, mas não se póde adiar o reconhecimento de um deputado, só porque V. Exc. recebeu um telegramma. (Apoiados.)

O Sr. Ruy Barbosa :—Maiores de toda a excepção são as authenticas, que foram examinadas pela commissão. (Apoiados.)

O Sr. Carneiro da Cunha :—Bem ; vejam agora Vv. Excs. o reverso da medalha. Si o outro candidato, que é tambem co-religionario de Vv. Excs., que está acompanhando o processo, que não suppunha nem esperava que a camara resolvesse essa questão...

Um Sr. Deputado :—O processo acabou ha tres mezes.

O Sr. Carneiro da Cunha :—... sem que estivesse aqui a authentica da apuração geral sem que elle se apresentasse com os seus documentos, vejam Vv. Excs. si não será uma sorpreza desagradavel para esse candidato não ser-lhe permittido ao menos allegar e defender o seu direito.

Os nobres deputados que me interrompem suppõem que tenho algum interesse politico n'esta questão, mas não posso tel-o, porque o outro candidato é liberal. O meu unico interesse é o da verdade e do direito.

O Sr. Ignacio Martins :—V. Exc. tem todo o interesse ; não é pelo candidato é pelo reconhecido agora. V. Exc. tem interesse em que elle não seja deputado pela sua provincia.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Não o considero legitimo deputado. A sua eleição é filha de uma transação com o candidato que então se apresentava.

Talvez os nobres deputados tenham do arrepender-se, quando o Dr. Fausto aqui vier apresentar seus documentos, por terem resolvido previamente a questão sem ao menos ouvil-o.

Um Sr. Deputado :—Resolve-se á vista das authenticas.

Outro Sr. Deputado :—*Dormientibus non succurrit jus.*

O Sr. Carneiro da Cunha :—Não é *dormientibus*; elle está bem acordado, acompanhando o processo na instancia do districto.

O Sr. Ignacio Martins :—O processo n'esse districto terminou no dia 31 de outubro.

O Sr Carneiro da Cunha :—A junta marcou o dia 27 de dezembro. Já disse e repito não tenho nenhum interesse na decisão da Camara, só quero cumprir o meu dever como representante d'aquella provincia, informando e pugnando pela verdade. Entendo que o outro candidato liberal ausente tem tanto direito como o illustre candidato liberal presente.

O Sr. Ignacio Martins :—Ainda que não fosse.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Elle devia tambem ser ouvido ; tem empregado todos os meios e esforços para obter documentos que lhe têm sido um pouco difficultados ; e se é certo que a junta expedio-lhe diploma, com maioria de razão devia-se esperar que elle viesse sustentar o seu direito. Entretanto, quando aqui chegar, será sorprehendido com esta decisão.

Vou terminar ; não pense V. Exc. que quero procrastinar a discussão.

O Sr. Presidente :—Não precisamos votar hoje o resto dos pareceres.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Bom.

Antes de terminar permitta o nobre deputado o Sr. 1.º secretario, que, o seu juizo com relação áquelles magistrados não é exacto, pois estou informado de que são incapazes de faltar ao cumprimento do seu dever, e si deixaram de presidir á junta no prazo marcado pela lei, foi um por motivo justificado de molestia e o outro por demasiado escrupulo de suspeição, pelo parentesco que tinha com o candidato, o que para muitos seria louvavel, assim como o é para mim.

Offereci essas considerações, porque me parecia que a camara, sem ter reunido todos os elementos para firmar a sua convicção e basear um julgamento seguro, não devia votar o parecer.

Um Sr. Deputado :—A commissão reunia todos os elementos.

O Sr. Alves de Araujo dá um aparte.

O Sr. Carneiro da Cunha :—O outro candidato póde apresentar documentos taes que invalidem a eleição.

O requerimento não é indefinido, como suppõe o illustre 1º secretario, porque ahi se diz até vir a apuração final, mas si a camara assim o entender rejeite-o.

São estas considerações que offereço sobre a materia. Não tenho interesse nenhum que o parecer deixe de ser approvado.

O Sr. Ignacio Martins :—Não apoiado

O Sr. Carneiro da Cunha :—Como não apoiado ? O nobre deputado não póde intepretar as minhas intenções.

O Sr. Ignacio Martins :—V. Exc. está revelando que não deseja que o parecer da commissão seja approvado.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Não é essa minha intenção. Apenas procuro cumprir meu dever. (Apoiados.)

O Sr. Carvalho Rezende (pela ordem) :—Sr. presidente, parece-me que V. Exc. está permittindo uma discussão inteiramente fóra do regimento.

Os requerimentos de adiamento em sessão preparatoria não têm, nem pódem ter discussão. A especie está claramente estabelecida no art. 8º § 1º, e não no art. 68 do regulamento. (Apoiados.)

Ha tres hypotheses em relação á verificação de poderes; primeira quando não ha protesto ou contestação sobre uma eleição, hypothese da primeira parte do art. 8º ; segunda, quando ha duvidas sobre a validade de uma eleição, hypothese que nos occupa e de que trata o § 1º do citado art. 8º; terceira, finalmente, quando a maioria de qualquer commissão conclue o seu parecer annullando a eleição de qualquer deputado.

No intuito de evitar discussões interminaveis o regimento quiz evitar a este respeito discussões, que não fossem perante as commissões ; de maneira que na 1ª hypothese, isto é, quando a eleição é liquida, é votado sem mais debate algum o parecer, na 2ª hypothese, o requerimento de qualquer deputado, apoiado pela terça parte dos presentes, e independente de votação, fica adiada a votação do parecer até que haja na casa metade e mais um dos membros de que a camara se compõe.

O Sr. Ignacio Martins :—Não ha na commissão nenhum voto vencido.

O Sr. Carvalho Rezende :—Nem é preciso que haja voto vencido ; basta que os interessados ou qualquer deputado contestem a eleição.

O Sr. Affonso Celso Junior :—Mas, não consta isso.

O Sr. Carvalho Rezende :—O nobre deputado pela Parahyba do Norte, autor do requerimento, contestou a eleição do 5º districto desta provincia, não só no seio da commissão como continua a fazer, accrescendo que o Sr. presidente, por sua parte, considerou duvidosa essa eleição, desde que aceitou o requerimento em discussão, contra expressa disposição do regimento que não define o que seja eleição duvidosa, e por conseguinte, como tal deve ser considerada desde que é contestada. (Apoiados e não apoiados.)

E si assim não é, pergunto aos nobres deputados : qual será a eleição duvidosa ?

Quando a mioria de qualquer das commissões conclue o parecer annullando uma eleição, fica *ipso facto* adiado o parecer, para ser votado depois da abertura da Assembléa Geral precedendo, neste caso, discussão igual a de qualquer parecer de commissão.

Insisto neste ponto, Sr. presidente, por me parecer muito importante.

Se passar o precedente, a pretexto de adiamento ou outro qualquer teremos discussões interminaveis.

Acostumado desde 1877 a respeitar as opiniões de V. Exc., Sr. presidente, quanto ao modo de entender o regimento, espero que V. Exc não hesitará em reconsiderar sua decisão, sujeitando o requerimento do nobre deputado pela Parahyba do Norte a novo apoiamento nos termos do art. 8º § 1º do regimento : si conseguil-o da terça parte dos Srs. deputados presentes, ficará a votação do parecer adiada até que se abra o parlamento ; no caso contrario se considerará rejeitado o requerimento. (Apoiados.)

E' o que tinha a dizer.

O Sr. presidente :—A camara me permittirá justificar o meu procedimento. O nobre deputado nenhuma razão absolutamente tem. O requerimento que tenho sobre a mesa diz o seguinte [lê] :

« Requeiro que se adie a votação do parecer da 1ª commissão de inquerito, relativo ao districto da provincia da Parahyba do Norte pedindo se informações officiaes ao governo.

Não é esta a especie a que se refere o § 1º do art. 8º que o nobre deputado citou. (Apoiados)

Si consumissemos neste debate um grande tempo não tinha eu meios de o impedir.

O nobre deputado pela Parahyba do Norte usou do seu direito perfeito discutindo o seu requerimento.

O requerimento de adiamento tem discussão Não podia negar a palavra nem a S. Exc., nem ao nobre Sr. 1º secretario, nem ao nobre deputado que acabou de fallar. O que ha a notar neste requerimento é é a falta de prazo.

Si o nobre deputado se recusa a marcar prazo eu retiro o requerimento da discussão.

O Sr. Carneiro da Cunha :—Eu mandarei uma emenda. (Pausa.)

Lido na mesa o requerimento apresentado pelo Sr. Carneiro da Cunha, foi apoiado.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte

Substitutivo

« Requeiro o adiamento da votação do parecer da 1ª commissão de inquerito, relativo ao 5º districto da provincia da parahyba do Norte por oito dias, pedindo-se informações ao governo acerca da reunião da junta apuradora expedição do diploma. —*Carvalho.*»

O Sr. Presidente :—Eu considero este novo requerimento como uma emenda substitutiva ao primeiro. (Apoiados)

Não havendo quem pedisse a palavra, é posto a votos o segundo requerimento, foi rejeitado considerando-se prejudicado o primeiro.

Em seguida, foram approvadas as conclusões do parecer.

Sergipe (4º *districto*)

Procede se á votação do parecer n. 68, approvando as eleições das parochias d'aquelle districto e reconhecendo deputado o Sr José Luiz Coelho Campos.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 4º districto de Sergipe o Sr. José Luiz Coelho Campos.

Bahia (7º *ditricto*)

Procede-se á votação do parecer n. 69, cuja conclusões são estas :

1.ª Que seja annullada a eleição da parochia da Baixa Grande.

2.ª Que seja reconhecido deputado, pelo 7º districto eleitoral da provincia da Bahia o Dr. João Ferreira de Araujo Pinho.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo referido districto da Bahia o Sr. João Ferreira de Araujo Pinho.

Corte (2º *districto*)

Procede e se á votação, é approvado o parecer n. 70, reconhecendo deputado por aquelle districto o Dr. Joaquim Fernandes de Oliveira.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 2º districto da corte o Dr. Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira.

Rio do Janeiro (10º *districto*)

Procede se a votação do parecer n. 71, cujas conclusões são as seguintes :

1.ª Sejam approvadas as eleições das parochias do 10º circulo eleitoral do Rio de Janeiro.

2.ª Seja annullada a eleição da parochia de Santa Cruz dos Mendes ;

3.ª Seja responsabilisada a mesa ;

4.ª Seja reconhecido deputado o Sr. Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

São approvadas a 1ª, 2ª e 4ª conclusões e rejeitada a 3.ª

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 10º districto do Rio de Janeiro o Sr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Minas Geraes

(8º districto)

Procede-se á votação do parecer n. 72, cujas conclusões são as seguintes :

1.ª Que se officie ao ministro do imperio recommendando lhe que faça sentir a todas as mesas eleitoraes do imperio que as actas das eleições devem ser acompanhadas das actas da organisação das mesas eleitoraes ; e que as mesmas mesas recommendem ao respectivo secretario que faça conferir e concertar as referidas actas, como garantia segura de que a lei cercou a verdade da eleição;

2.ª Que sejam approvadas as eleições que tiveram lugar nas diversas parochias do 8º districto eleitoral de Minas Geraes, em 1º e 2º escrutinios, exceptuadas as do Espirito Santo e Canna Verde, do 2º escrutinio ;

3.ª Que seja reconhecido e declarado deputado o Dr. Carlos Vaz de Mello, que obteve maioria absoluta de votos.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 8º districto de Minas o Sr. Carlos Vaz de Mello.

(9º districto)

Procede-se a votação do parecer n. 73, cujas conclusões são as seguintes :

1.ª Que seja annullada a eleição feita na parochia de Nossa Senhora das Dores da Victoria ;

2.ª Que se conte ao Sr. Barão de Leopoldina os votos que lhe foram tomados em separado nas parochias do Patrocinio da Muriahé e da cidade de Mar de Hespanha ;

3.ª Que seja reconhecido deputado o Sr. Barão de Leopoldina.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 9º districto de Minas o Sr. Barão de Leopoldina.

(*17º districto*)

Procede-se á votação do parecer n. 74, que approva as eleições feitas naquelle districto e reconhece deputado o Sr. João da Matta Machado.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado pelo 17º districto de Minas o Sr. João da Matta Machado.

Rio Grande do Sul (2º *districto*)

Procede-se á votação do parecer n. 75, o qual é approvado, reconhecendo deputado pelo 2º districto do Rio Grande do Sul o Sr. Antonio Antunes Ribas.

O Sr. Presidente proclama o Sr. Antonio Martins Ribas deputado pelo 2º districto do Rio Grande do Sul.

(*3º districto*)

Procede-se a votação do parecer n. 76, cujas conclusões são :

1.ª Que sejam annulladas as eleições das parochias de Tahim e Povo Novo, pela illegal organisação de suas mesas parochiaes ;

2.ª Que seja reconhecido deputado pelo 5º districto da provincia do Rio Grande do Sul o Dr. José Francisco Diana.

E' approvado o parecer.

O Sr. Presidente proclama deputado 5º districto do Rio Grande do Sul o Sr. José Francisco Diana.

Vem á mesa, e é lida a seguinte

Declaração de voto

« Declaro que votei pela emenda assignada pelo Dr. Tertuliano Henriques á 2ª conclusão do parecer sobre a eleição do 5º districto da Parahyba. S. R.—*Gonçalves Ferreira.* »

O Sr. Presidente :—Tendo a camara inteirado hoje o numero de 75 membros com poderes verificados, vai-se fazer ao Senado e ao Ministerio do Imperio a participação do estylo pedindo para que seja marcado o dia e hora para a commissão saber de Sua Magestade o dia e lugar da sessão imperial da abertura da Assembléa Geral. Proseguiremos na sessão de amanhã nos nossos trabalhos da verificação de poderes, tendo um parecer sobre a eleição do 7º districto da provincia de Santa Catharina para votar. (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 23)

XXII

Coração de menina

Accendia o criado particular do conde os candelabros do salão, quando a menina de Lucerolles, sahindo da sala de jantar, passava com destino ao seu aposento.

Parou subitamente defronte do velho famulo, e perguntou :

— Acaso esperamos visitas esta noite, José ?

— Ignoro, minha senhora. Illumino o salão como de costume ; até dez horas póde vir alguem procurar o senhor conde ou a senhora condessa.

— E' justo, disse a menina, que não fizera aquella pergunta senão como preparativa de outra. José, perguntou ella, sabe se Luiza já entrou ?

— Ha muito tempo, minha senhora ; deve estar agora no quarto.

— Ah ! quer você fazer-me o favor de dizer-lhe que tenho um servicinho a pedir-lhe !

— Já, minha senhora, já. Os meus candelabros estão accesos, e eu vou immediatamente.

— Obrigada, meu bom José ; eu vou esperal-a no meu quarto.

Um instante depois Luiza entrava no quarto da menina.

— Eil-a, emfim ! exclamou Ernestina ; approxime-se e sente se aqui n'esta cadeira.

— Minha senhora, disse Luiza, José foi dizer-me que V. Exc. tinha alguma cousa a pedir-me, e, como vê, vim correndo receber suas ordens.

— Oh ! bem sei que você cá não vinha, se eu não mandasse chamal-a. Vivo aqui como uma reclusa : já ninguem me falla, deixam-me só, abandonam-me todos.

— Oh ! menina !

— Todos, sim, abandonam-me todos, e você como os mais. Ama, eu não estou contente, nada contente.

— Vejamos então, o que ha ? Está ralhando commigo ? Queira então dizer em que lhe desagradei.

— Não, não, não é isso, disse a menina, que não póde conter as lagrimas.

— Mas, meu Deus, a menina está a chorar ! exclamou Luiza.

— Pois então ! estou sim ! e choro a todo momento, que me allivia chorar.

— Querida filha, tornou Luiza, muito commovida, quem se atreveu a causar-lhe tristezas, a menina que devia ter nos labios um sorriso eterno ?... Ah ! isso não são lagrimas, são perolas que lhe cahem dos olhos ! V. Exc. chamou-me, acaso posso eu consolal-a ?

— Póde, Luiza, creio que você póde consolar-me.

— Farei o que em mim couber para isso, disse Luiza. Diga então o que é que a afflige.

— Ama, passa-se aqui alguma cousa de extraordinario, que andam a esconder de mim ; sorprehendo os criados a conversarem baixinho uns com os outros, e, logo que dão commigo, ficam com umas caras muito espantadas. Minha mãi, meu pai, José e os outros, tudo anda mysterioso ; quanto a você, Luiza, você, então, é a mais mysteriosa de todos : já não a vejo, some se desde manhã até á noite.

— A menina deve saber que a senhora condessa deu-me alguns dias de licença.

— Sei, sim ; mas você anda igualmente triste, preoccupada, inquieta, eu bem vejo. Isso não é natural, ama ; passa-se aqui alguma de extraordinario. Parece-me que ha uma grande tempestade por cima das nossas cabeças, e que vamos ser victimas de uma grande desgraça.

— Oh ! não creia, menina ; é talvez o contrario d'isso o que vai acontecer, uma felicidade.

Ernestina abanou a cabeça.

— Se assim fosse, eu não sentiria constantemente esta vontade de chorar, redarguio ella. Ama, meu irmão não appareceu em palacio nem hontem, nem hoje ; você disse a meu pai que elle partio por alguns dias : para onde partio elle ? Luiza, minha minha boa Luiza, se você realmente ama-me, diga onde está meu irmão.

— Não sei, menina, respondeu Luiza constrangida ; mas posso affirmar-lhe que elle estará aqui depois d'amanhã.

— Você está constrangida, Luiza ; parece-me que não está dizendo a verdade.

— Nenhum interesse tenho em enganal-a, menina, juro-o. Ah ! póde acreditar-me, não a ameaça nenhuma desgraça, e nada perturbará a paz de seu coração.

— Então, não aconteceu nada para lastimar a meu irmão ?

— Peço-lhe que tranquillise-se, menina, respondeu Luiza, procurando evitar a mentira.

— Então, tornou Ernestina, ha uma outra cousa.

— Não comprehendo, disse Luiza, cujo constrangimento tornava-se penoso ; o que quer dizer ?

— Ama, ha pouco, durante o jantar, fallou-se de si. Meu pai perguntou a minha mãi se sabia por que motivo você lhe pedira alguns dias de licença ; ao que minha mãi respondeu : « Sei e espero que ella consiga o seu fim. » Ao mesmo tempo vi-lhe um olhar, que dizia : « Não devemos fallar diante de Ernestina. » Eu não houvera talvez prestado attenção á resposta de minha mãi, continuou a menina, se seu olhar, cuja significação comprehendi perfeitamente, não viesse confirmar a idéa de que me occultam alguma cousa. Mas o que é ? E' então cousa tão terrivel que tem medo de fallar diante de mim ? Luiza, o que ha ? Diga-me.

— Não sei de nada, menina, eu...

— Não, acabe, interrompeu Ernestina, com uma especie de arrebatamento. Ama, por que está a desviar de mim os olhos ? Olhe para mim, bem de frente. Isso, assim. Ah ! Luiza, não é mais o seu olhar de outr'ora : você esconde o pensamento.

— Minha senhora, asseguro-lhe...

— Não precisa protestar, Luiza, estou lendo nos seus olhos. Com que fim sahe você todos os dias ? ahi está o que eu quero saber.

— A menina ha de permittir-me observar-lhe que isso é um pouco indiscreto. Todavia, para lhe ser agradavel, responderei que me occupo de negocios que me são inteiramente pessoaes.

Ernestina ficou um momento silenciosa, e disse depois :

— Você achou um modo como outro qualquer de cortar as minhas perguntas, talvez indiscretas. Mas deixa-me assim com as minhas inquietações, grandes são ellas, Luiza. Tranquillisou-me em relação a meu irmão, obrigada ; eu estava com medo que elle houvesse praticado alguma nova loucura, e que meu pai, em um momento de impeto ou de colera, o houvesse expulsado. Occorreu-me essa idéa e dou-me por feliz de ter-me enganado.

Mas eu tenho olhos e coração, Luiza, e não sou tão creança como parece que pensam. Finalmente, repito, aqui em torno de mim passa-se alguma cousa que me occultam. Meu pai anda sombrio, pensativo, fecha-se o dia inteiro no gabinete, não falla mais a ninguem, nem mesmo com minha mãi, e isso tem uma causa, Luiza E as tristezas de minha mãi, não a terão tambem ? Ella já não é a mesma ; como que vive absorvida em um só pensamento unico. A doce intimidade que reinava entre nós não existe mais ; parece que desappareceu para sempre toda a confiança. Eu vejo tudo isto, Luiza, e soffro horrivelmente. Se eu conhecesse a causa ou as causas d'esta mudança, poderia tentar consolal os ; mas, se nada sei, nada posso. Minha dedicação torna-se impotente. Outr'ora meus beijos davam-lhes felicidades, agora penso que seriam importunos, Bem vê, Luiza, bem vê que não é sem razão que vivo inquieta e atormentada.

Algumas palavras vagas, pronunciadas esta noite diante de mim, fizeram me adivinhar que você conhecia a verdadeira causa das preoccupações e tristezas de minha mãi. Contando com a affeição que você me testemunhou sempre, mandei-a chamar, na esperança de que você me livraria das angusstias que me torturam o coração. Luiza, minha boa amiga, supplico-lhe diga-me a verdade.

Do peito de Luiza escapou-se um gemido.

— Ah ! V. Exc. é uma creança terrivel, respondeu ella com voz queixosa : pois não vê que não posso fallar ?

— Ah ! é abominavel isto, exclamou a menina com febril impaciencia ; é um proposito feito, não me querem dizer nada ; nada quero saber !

E deixou-se cahir a soluçar com a cabeça entre as mãos.

Era uma especie de crise nervosa, mas não lhe era menos viva a dôr.

— Por piedade, menina, acalme-se, disse Luiza.

— Não, não, deixe-me chorar.

— Mas, repito, juro-lhe que não ha motivo para assim affligir-se.

— Não acredito, não posso mais acreditar em você. Ah ! agora tenho a certeza de que algum perigo horrivel ameaça minha familia ; a desgraça que temo está proxima de nós.

— Ainda uma vez, menina, juro-lhe que está a assustar-se sem motivo.

Luiza ajoelhou diante d'ella e quiz tomal-a nos braços.

Ernestina repellio-a quasi com dureza.

— E' mais uma cruel provação, murmurou Luiza.

Em todo caso não posso deixal-a d'este modo, a delir-se em lagrimas. Não, mais vale dizer-lhe...

Menina Ernestina, disse ella com voz carinhosa, uma vez que o exige, vou dizer-lhe o que entendi dever occultar-lhe ha tres dias, com medo de affligil-a. Promette, porém, não chorar ? promette, sim ?

— A menina levantou a cabeça e deixou ver o rosto banhado em lagrimas

— Pois bem, disse Luiza, trata-se da amiga Leontina.

— Leontina ! disse ella admirada ; eu sei que lhe roubaram o dote, mas uma perda de dinheiro pouca cousa é. Sei tambem que o porteiro da casa foi assassinado, isso sim, é uma grande desgraça. Não a comprehendo, pois, Luiza ; o que aconteceu então a Leontina ? Ah ! está doente, em perigo de vida talvez.

— Não, não é isso. Sua amiga n'este momento é muito desgraçada, mas Deus louvado, não está doente.

— Muito desgraçada, diz você ! por que, porque ?

— Agarraram-lhe o noivo, e o metteram na prisão.

— Pedro Ricard na prisão ! exclamou Ernestina.

— Sim, mas está innocente. E' por causa d'elle que saio todos os dias com permissão da senhora condessa. Sua mãi está muito inquieta pelo resultado do meu trabalho, pois que, como a menina, tambem ella quer muito á pequena Blanchard.

— E' verdade, disse Ernestina pensativa ; tambem ella se interessa muito pelo senhor Pedro Ricard. Porque o prenderam então ?

— Por um engano incrivel, menina ; suspeitam-n'o como um dos autores do roubo e do assassinato.

— Ah ! que cousa horrivel !

— E' exacto. Felizmente ha de ser reconhecida sua innocencia, e não tardará que o ponham em liberdade.

— Pobre Leontina ! pobre Leontina ! pronunciou Luiza com voz commovida. Tem razão, Luiza, ella é muito desgraçada. Ah ! comprehendo por que não veio hontem, como nos havia promettido. Se eu soubera teria ido vêl-a, e choraria com ella.

— Fui vêl-a, menina : disse que esperasse, consolei-a um pouco.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO